



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4599

Ji-Paraná (RO), 27 de setembro de 2025

SUMÁRIO

DECRETO.....	PÁG.01
PROCESSO.....	PÁG.01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG.02
EDITAL DE INTIMAÇÃO.....	PÁG.02
CONTRATOS.....	PÁG.03
APR IPREJI.....	PÁG.08
PARECER IPREJI.....	PÁG.22
RELATÓRIO IPREJI.....	PÁG.24
RECLASSIFICAÇÃO.....	PÁG.29
ATAS.....	PÁG.30
PORTARIAS.....	PÁG.32

DECRETO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2507, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Declara vacância do cargo público de Agente de Vigilância.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, VI, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando tudo que consta no Processo n. 6-9874/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Agente de Vigilância, 40h, em decorrência do falecimento do servidor Francisco Dias dos Santos Neto, matrícula n. 12230, ocorrido na data de 09 de agosto de 2025, conforme Certidão de Óbito - matrícula n. 095810 01 55 2025 4 00009 129 0002529 31 ([ID 1960301](#)).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 26 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/09/2025 às 07:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID 2077480 e o código verificador 2D67C24A.

Referência: [Processo nº 6-9874/2025](#).

Docto ID: 2077480 v1

PROCESSO



PROCESSO: 4 – 13626/2024

INTERESSADO: Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI

ASSUNTO: Contratação de seguro predial para a sede administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI localizado na Rua Aluísio Ferreira, 119 – Bairro Centro – CEP 76.900-024, Ji-Paraná RO.

À PGM,

Senhor Procurador Geral do Município,

Acolho o Edital de Dispensa Eletrônica nº 90026/SUPECOL/PMJP/RO/2025, ID 1964648, em relação ao processo em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de seguro predial para a sede administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI localizado na Rua Aluísio Ferreira, 119 – Bairro Centro – CEP 76.900-024, Ji-Paraná RO.

HOMOLOGO o processo acima mencionado e encaminho ao setor responsável pela elaboração do Termo Contratual, em favor da empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, no valor de R\$ 1.947,27 (um mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme proposta comercial ID 2011192 e documentos de habilitação ID 2011193, ID 2011194 E 2011195, relatório termo de aceite DISPENSA 90026/2025 ID 2011213 e Pedido de Compras nº 00060/25, ID 2026408, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 08 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]
EDISIO GOMES BARROSO
Presidente do IPREJI
Decreto 1125/2025



Rua Aluísio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: [www.jipaprev.ro.gov.br](#) - e-mail: [previdencia@jipaprev.ro.gov.br](#)
D: 2026833 e CRC: D3173DD1



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
[www.ji-parana.ro.gov.br](#)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
Homologação		Seguro		08/09/2025	
ID:	2026833	Processo		Documento	
CRC:	D3173DD1				
Processo:	4-13626/2024				
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama				
Criação:	08/09/2025 11:37:38	Finalização:	08/09/2025 11:39:04		
MD5:	07A8DAE5F30BDB507F58393CC779E91E				
SHA256:	71F036121D45D5061E2E593FAE4006DC1F6CBB775AA60140471920F4810530C				

Súmula/Objeto:

HOMOLOGO o processo acima mencionado e encaminho ao setor responsável pela elaboração do Termo Contratual, em favor da empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, no valor de R\$ 1.947,27 (um mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos),

INTERESSADOS

TESOURARIA	08/09/2025 11:37:38
------------	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	08/09/2025 11:37:38
--------------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n.775/IPREJI/2025	29/09/2025	2080389
--------------------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	08/09/2025 12:51:26
----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#) informando o ID 2026833 e o CRC D3173DD1.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público a em razão da ALTERAÇÃO ocorrida no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025/PMJP-RO, cujo objeto é a aquisição de enfeites natalinos para a decoração dos espaços públicos do Município de Ji-Paraná-RO, através da Fundação Cultural de Ji-Paraná. **Processo Administrativo nº 1-1833/2025 FUND. CULTURAL**, a data de abertura do certame foi adiada para **10/10/2025 às 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:–** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 29 de setembro de 2025.

Hevileny Mª C. Lima Jardim
Pregoeira
Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO				
Tipo do Documento		Identificação do Documento		Data
Edital		18 de Intimação Fiscal		29/09/2025
ID:	2081882	Processo	Documento	
CRC:	98B69881			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	FLAVIA NUBIA SOARES MARCAL VIEIRA			
Criação:	29/09/2025 13:07:18 Finalização: 29/09/2025 13:07:57			
MD5:	E AFC45D1A4D7C2A78EEFF2B8E069A446			
SHA256:	B22A8DBBCE0FD535F9A7B2E32E09E80C8F3A22AED41AA5786A24FBAD3573C3D5			
Símbulo/Objeto:				
Encaminhamento dos Editais de Intimação Fiscal de nº 0017, 0018 e 0019.				
INTERESSADOS				
GERÊNCIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO		Ji-Paraná	RO	29/09/2025 13:07:18
ASSUNTOS				
EDITAL				29/09/2025 13:07:18
DOCUMENTOS RELACIONADOS				
Memorando 100		29/09/2025		2081798

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2081882 e o CRC 98B69881.

EDITAL DE INTIMAÇÃO



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00018, de 29 de Setembro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s):

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOSE DOS SANTOS	101.583.249-00	0005/00129/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	Matrícula: 00999032
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 392025	Assinatura:

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto Nº 0036/GAB/PMJP/2025

Flavia Soares Marcil Vieira
Fiscal Fazendário
Cadastro nº 10.330



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00019, de 29 de Setembro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s):

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
LUIS ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA	184.406.061-68	0005/00067/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	Matrícula: 00999032
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 392025	Assinatura:

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto Nº 0036/GAB/PMJP/2025

Flavia Soares Marcil Vieira
Fiscal Fazendário
Cadastro nº 10.330



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal nº 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimevelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PMJP/2018"

Afonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oríbe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação nº do Documento	Data	
Edital	019 de Intimação nº Fiscal	29/09/2025	
ID:	2081886	Processo	Documento
CRC:	D83AC5E5		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	FLAVIA NUBIA SOARES MARCAL VIEIRA		
Criação:	29/09/2025 13:08:13 Finalização: 29/09/2025 13:08:42		
MD5:	D15ACD179969B1CFAD0D8035C4525B5C		
SHA256:	1C64756554C763556A10A6E9C4A1BA698718D5A9F8CC05C33A80305DF84FDC01		
Simulação/Objeto:			
Encaminhamento: os Editais de Intimação nº 0017, 0018 e 0019.			
INTERESSADOS			
GERÊNCIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO - JI-Paraná - RO - 29/09/2025 13:08:13			
ASSUNTOS			
EDITAL - 29/09/2025 13:08:13			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 100 - 29/09/2025 - 2081798			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2081886 e o CRC D83AC5E5.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação nº do Documento	Data	
Edital	017 de Intimação nº Fiscal	29/09/2025	
ID:	2081877	Processo	Documento
CRC:	0A67B8AA		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	FLAVIA NUBIA SOARES MARCAL VIEIRA		
Criação:	29/09/2025 13:05:36 Finalização: 29/09/2025 13:06:59		
MD5:	E80A6FD293BE24F46A234D2B2C9B50D0		
SHA256:	47A95AC745A37F26169BB36A27A1F0A4407F294C232862C188B229206946E902		
Simulação/Objeto:			
Encaminhamento: os Editais de Intimação nº 0017, 0018 e 0019.			
INTERESSADOS			
GERÊNCIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO - JI-Paraná - RO - 29/09/2025 13:05:36			
ASSUNTOS			
EDITAL - 29/09/2025 13:05:36			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 100 - 29/09/2025 - 2081798			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2081877 e o CRC 0A67B8AA.



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00017, de 29 de Setembro de 2025.

Intimação(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ANTONIO NUNES	143.217.182-87	0005/00139/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 392025

Matrícula: 00999032
Assinatura: 



Flavia Nubia Soares Marc Cal Vieira
Fiscal Fazendário
Cadastro nº 10.330

Data de afixação: 29/09/2025
Data de desafixação: 14/10/2025

ID: 2081877 e CRC: 0A67B8AA

CONTRATOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS 

CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº [].

CONTRATANTE:		
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		
CNPJ/MF: 04.092.672/0001-25	Inscrição Estadual: ISENT0	
Nome Fantasia: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JI PARANA		
Endereço: AV DOIS DE ABRIL, Nº 1701, URUPA		
Cidade: JI-PARANA	UF: RO	CEP: 76.900-149
Endereço Eletrônico: pmjp.semfaz@gmail.com	Telefone: (69) 99202-7817	
Representante Legal I: ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA		
Cargo/Função: SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA	RG: 879086	CPF: 885.133.512-53

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0027-42	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA		
Endereço: AVENIDA DOS IMIGRANTES, 2137		
Cidade: PORTO VELHO	UF: RO	CEP: 76801-973
Endereço Eletrônico: spm-contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: - Capitais e regiões metropolitanas: 4003 8208 - Demais localidades: 0800 881 8208	
Gerente de Suporte Comercial: PEDRO MOACYR BARCELOS NETO		
RG: 1061247 SSP/MS	CPF: 715.318.661-15	
Chefe da Seção de Contratos Comerciais: LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI		
RG: 27.631.325-2 SSP/SP	CPF: 214.966.128-41	

ID: 2046239 e CRC: 89B39E420

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 95, da Lei 14.133/21, conforme Processo nº 1-7905/2025, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e VENDA DE PRODUTOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

1.2 Ao contratar o Pacote de Serviços, a CONTRATANTE será categorizada pelos CORREIOS, conforme critérios definidos no Termo de Condições Comerciais disponível no portal dos CORREIOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Os serviços e produtos constantes no pacote contratado estarão relacionados no Termo de Condições Comerciais e disponíveis para utilização somente após seu cadastro nos sistemas internos dos Correios.

2.2 Os procedimentos comerciais e operacionais referentes a produtos e serviços a serem adotados pelas partes encontram-se nos respectivos Anexos e/ou Termos atualizados e disponibilizados no portal dos CORREIOS.

2.3 A exclusão de produto ou serviço ocorrerá mediante comunicação de uma das partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

2.4 Além dos produtos e serviços disponíveis no pacote contratado, poderá haver inclusão de outros, ainda que específicos, mediante negociação entre as partes, registro formal da solicitação e apostilamento do contrato.

2.5 A inclusão de produto ou serviço dar-se-á após acréscimo de Anexo específico e cadastro nos sistemas dos CORREIOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 A CONTRATANTE se compromete a:

3.2 Observar e cumprir as regras gerais de aceitação de objetos e utilização dos serviços, conforme previsto nos Termos e Condições disponibilizados no portal dos CORREIOS e/ou nas Tarifas/Tabelas de Preços.

3.3 Responder pelo cumprimento das exigências legais vigentes, bem como por todo e qualquer tributo que possa ou venha a ser exigido, decorrentes do conteúdo enviado, bem como pela veracidade das informações fornecidas.

3.4 Informar aos CORREIOS e manter atualizados, por carta, ofício, telegrama ou sistema de contratação, todos os dados cadastrais para as comunicações necessárias.

3.5 Postar os objetos nas Unidades previamente acordadas com os CORREIOS.

3.6 Apresentar obrigatoriamente o cartão de postagem, ou outro instrumento autorizado pelos CORREIOS, quando da utilização dos serviços e/ou aquisição de produtos.

3.7 A CONTRATANTE é a única responsável pelos cartões de postagem e senhas de acesso aos sistemas, fornecidos pelos CORREIOS para a postagem, inclusive por parte de seus representantes credenciados, respondendo por danos causados por sua utilização indevida.

3.8 Informar aos CORREIOS os seus representantes credenciados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, para emissão do cartão de postagem. Nas informações deverão constar o nome do órgão e do seu responsável, endereço, telefone para contato, endereço eletrônico e os tipos de serviços a serem utilizados.

ID: 2049249 e CRC: 898392420

3.8.1 Por representantes credenciados entendam-se os órgãos vinculados hierarquicamente entre si ou que compõem o mesmo órgão, cuja utilização do contrato for autorizada pelos CORREIOS.

3.8.2 A infração contratual por parte dos representantes credenciados será de responsabilidade da CONTRATANTE, apurada no teor deste contrato.

3.9 Providenciar o cadastramento nos sistemas e ferramentas corporativas dos CORREIOS e controlar a utilização dos serviços e sistemas por parte de seus representantes credenciados.

3.10 Na hipótese de qualquer alteração no cartão de postagem, comunicar aos CORREIOS para as providências de cancelamento e emissão de novo cartão.

3.11 Em caso de perda, roubo ou extravio do cartão de postagem ou senha de acesso, a CONTRATANTE permanecerá responsável, enquanto não comunicar o fato oficialmente aos CORREIOS, por meio de correspondência com prova de recebimento.

3.12 Acompanhar as informações relativas ao contrato, por meio do sistema de fatura eletrônica, disponibilizado no portal dos CORREIOS.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CORREIOS

4.1 Os CORREIOS se comprometem a disponibilizar informações necessárias à execução deste contrato, tabelas de preços e tarifas relativas aos serviços, e fatura de cobrança com dados do contrato.

4.2 Executar e zelar pela prestação dos serviços e venda de produtos nos termos e prazos previstos neste contrato

4.3 Os CORREIOS deverão informar à CONTRATANTE os novos valores dos produtos e serviços sempre que ocorrer atualização em suas tabelas e tarifas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

5.1 Pela compra de produtos e utilização dos serviços constantes no pacote contratado, a CONTRATANTE pagará aos CORREIOS os valores contidos nas tabelas de preços e tarifas vigentes.

5.2 O reajuste das tabelas de preços e tarifas observará a periodicidade legal mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do início da vigência da tabela de preços e tarifas.

5.3 Independente do procedimento de reajuste, os valores definidos para os serviços prestados e para os produtos vendidos poderão ser revistos em prazo inferior a 12 meses se o Poder Executivo assim o dispuser, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5.4 A revisão das tarifas dos serviços prestados pelos CORREIOS será promovida pelo Ministério das Comunicações, em conformidade com o Art.70, I da Lei nº 9069, de 29 de junho de 1995, combinada com o Portaria nº 386 de 30 de agosto de 2018 do Ministério da Fazenda.

5.5 O valor mínimo de faturamento será revisto quando da atualização das tabelas de preços e tarifas ou dos Pacotes de Serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 Será estabelecido valor mínimo de faturamento de acordo com o pacote contratado, Anexos de produtos e serviços específicos ou periodicidade acordada entre as partes.

ID: 2049249 e CRC: 898392420

6.1.1 O valor mínimo de faturamento será correspondente ao Pacote de Serviços contratado informado no Termo de Condições Comerciais. Para os serviços que exigirem valor mínimo de faturamento exclusivo, será estabelecido no Anexo ou Termo específico.

6.1.2 O valor mínimo de faturamento do Pacote de Serviços será cobrado após o segundo ciclo de faturamento indicado no sistema de fatura eletrônica. A isenção citada não se aplica a contratos sucedâneos.

6.1.3 Havendo alteração no contrato ou no pacote de serviço, que implique em mudança de valor mínimo dentro do ciclo de faturamento, o cálculo do complemento a ser cobrado levará em consideração a proporcionalidade dos valores mínimos de faturamento utilizados dentro do ciclo.

6.2 Na hipótese de o valor a ser pago pelo cliente, relativo aos serviços prestados, ser inferior à valor mínimo de faturamento do ciclo, a fatura emitida ao final de cada ciclo incluirá, além desse valor, um complemento para que o montante a ser pago atinja a importância definida. Nos casos de emissão de fatura descentralizada, este valor será lançado para o Centro de Custo principal do contrato.

6.3 No caso de suspensão do cumprimento de suas obrigações conforme disposto na cláusula Oitava não haverá incidência de valor mínimo de faturamento no período abrangido pela suspensão, sendo aplicada a proporcionalidade pelos dias utilizados nos ciclos anteriores à suspensão e posteriores à reativação.

6.4 Os CORREIOS disponibilizarão à CONTRATANTE em seu portal, a fatura correspondente aos produtos adquiridos e serviços prestados no ciclo de faturamento.

6.4.1 Adicionalmente, a fatura para pagamento também poderá ser encaminhada para o endereço pré-estabelecido, conforme ciclo e vencimento determinados para o contrato.

6.5 Será considerada improcedente contestação dos valores de encargos por atraso de pagamento sob alegação de não entrega da fatura física até seu vencimento, uma vez que ela poderá ser emitida pela CONTRATANTE por meio do sistema de fatura eletrônica no portal Correios.

6.6 Na hipótese de não haver tempo hábil para a consolidação de todas as postagens efetuadas no ciclo de faturamento, aquelas remanescentes serão faturadas e/ou consideradas em lançamentos em ciclos posteriores.

6.7 Poderá ocorrer a restituição, mediante crédito em fatura posterior, de parte da complementação financeira correspondente ao valor de postagens remanescentes quando da ocorrência da situação descrita acima.

6.8 O pagamento da fatura deverá ser realizado por via bancária, conforme instruções constantes do próprio documento de cobrança.

6.9 A forma de pagamento por meio de crédito em conta corrente somente será aceita mediante autorização prévia e expressa da área financeira dos CORREIOS. Eventual depósito sem a anuência dos CORREIOS não caracterizará a quitação da fatura, estando a CONTRATANTE sujeita às sanções previstas na cláusula Oitava.

6.10 Quando o pagamento ocorrer pela rede bancária, a baixa da fatura dar-se-á após o crédito na conta corrente dos CORREIOS.

6.11 Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido será atualizado financeiramente, entre a data do vencimento e a data da efetiva compensação do crédito aos CORREIOS, de acordo com a variação da taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC Meta, acrescido de multa de 2% (dois por cento) e demais cominações legais, independentemente de notificação. Neste caso, os encargos decorrentes do atraso de pagamento serão cobrados em ciclos posteriores.

6.12 A não-quitação da fatura até a data de vencimento poderá ensejar a suspensão da modalidade de pagamento a faturar.

6.13 Em observância a Instrução Normativa 119/2000 e à IN/SRF 459/2004, a fonte pagadora deverá fornecer aos CORREIOS, comprovante de retenção do imposto de renda, até o último dia útil do mês de fevereiro do ano-calendário subsequente àquele a que se referirem os rendimentos informados, o Comprovante de Rendimentos

Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte. O envio do informe deverá ser efetuado por meio de carta ao seguinte endereço: CORREIOS – Departamento de Tributos SBN Quadra 1 – Asa Norte, Brasília/DF CEP: 70002-900 ou por meio eletrônico para comprovanteretencao@correios.com.br.

6.14 Caso sejam realizadas retificações na Declaração de Rendimentos, o novo Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte, deverá ser reenviado imediatamente, para um dos endereços citados no subitem anterior.

6.15 No caso de o pagamento das faturas ser efetuado por meio do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, deve ser utilizado o procedimento OBFatura – Extra-SIAFI, que possibilita a operacionalização do pagamento com a indicação do código de barras ou linha digitável constantes do boleto de cobrança.

6.16 Qualquer reclamação sobre erros de faturamento deverá ser apresentada pela CONTRATANTE, preferencialmente, junto à Central de Atendimento dos CORREIOS – CAC ou pelo Fale com os Correios, e receberá o seguinte tratamento.

6.16.1 Reclamação apresentada sem o pagamento da fatura, será admitida até a data do vencimento:

6.16.2 Se for procedente, os CORREIOS emitirão nova fatura com o valor correto e com nova data de vencimento ou efetuará os ajustes financeiros em ciclos de faturamentos posteriores em caso de quitação da fatura reclamada.

6.16.3 Se for improcedente, a CONTRATANTE pagará a fatura. Caso o pagamento ocorra após o vencimento, pagará também os acréscimos legais previstos independentemente do prazo necessário para a apuração por parte dos CORREIOS.

6.16.4 Após a data de vencimento, a reclamação somente será aceita com o pagamento integral da fatura.

6.17 Serão recebidas reclamações até 90 (noventa) dias contados a partir do vencimento da fatura.

6.17.1 Se for procedente será efetuado o devido ajuste financeiro. No caso de quitação de fatura, os valores correspondentes à reclamação e acatados pelos CORREIOS, serão considerados em ciclos de faturamento posteriores.

6.17.2 Os encargos e multas decorrentes de atraso de pagamento de fatura, bem como débitos e créditos relativos a eventuais ajustes conforme critérios estabelecidos neste contrato, serão lançados em ciclos posteriores, devidamente discriminados.

6.17.3 Os créditos devidos pelos CORREIOS, relativos a indenizações, cujos fatos geradores foram apurados e devidamente comprovados pelos CORREIOS, serão pagos diretamente à CONTRATANTE via crédito em fatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com os Artigos 106 e 107 da Lei 14.133/21, será de 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se sucessivamente por meio de termo aditivo até o limite de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA OITAVA – DO INADIMPLEMENTO

8.1. O inadimplemento das obrigações previstas no presente contrato será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação escrita, com prova de recebimento, para que a parte inadimplente regularize a pendência financeira.

8.1.1 Se for apresentada defesa, a parte prejudicada deverá se manifestar sobre esta.

8.2 Quando a decisão motivada não acolher as razões da defesa, a parte inadimplente deverá regularizar a situação a partir da comunicação formal desse fato.

ID: 2049249 e CRC: 898392420

8.2.1 O descumprimento do subitem anterior poderá ensejar a extinção do contrato, a critério da parte prejudicada, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos, além das demais sanções contratuais e legais aplicáveis.

8.3 O atraso de pagamento por prazo superior a 02 (dois) meses, contados a partir da dada de vencimento da fatura, concede aos CORREIOS o direito de suspender o cumprimento de suas obrigações ou extinguir o contrato, conforme previsto no Artigo 137, parágrafo 2º, inciso IV e parágrafo 3º, inciso II da Lei 14.133/2021.

8.4 Se permanecer inadimplente, a CONTRATANTE terá seu CNPJ inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, pelos CORREIOS, em obediência ao disposto na Lei 10.522 de 19 de julho de 2002.

8.5 Será de responsabilidade do CONTRATANTE as custas e as despesas cartoriais, caso haja necessidade dos CORREIOS recorrerem ao mecanismo de “PROTESTO DE TÍTULO”, para reaver os seus valores devidos, por atraso no pagamento de faturas, podendo ser pagas diretamente nos cartórios ou ressarcidas aos CORREIOS se o pagamento das custas ocorrer de forma antecipada.

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO

9.1 O presente contrato poderá ser extinto a qualquer tempo:

9.1.1 Por interesse de qualquer uma das partes e mediante comunicação formal, com prova de recebimento e aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

9.1.1.1 Quando a solicitação de extinção ocorrer concomitantemente à formalização de contrato sucedâneo, com valor mínimo igual ou superior, a extinção poderá ocorrer na data da formalização do pedido, independente do aviso prévio a que se refere o subitem anterior. Os serviços e produtos constantes no contrato sucedâneo estarão disponíveis para utilização somente após seu cadastro nos sistemas dos Correios.

9.1.2 Automaticamente pelos Correios, sem aviso prévio, quando da não utilização de serviços ou aquisição de produtos pelo período igual ou superior a 6 (seis) meses consecutivos.

9.2. Por inadimplemento, conforme consta na Cláusula Oitava.

9.3 Na hipótese de ocorrer qualquer das situações e formas previstas no bojo dos artigos 137 e 138 da Lei 14.133/21, obedecido ao disposto no subitem 8.1.

9.4 Quando ocorrer interesse público, as partes poderão extinguir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no art. 138, I, e art. 104, II, da Lei 14.133/21.

9.5 No caso de extinção, fica assegurado aos CORREIOS o direito de recebimento dos valores correspondentes aos serviços prestados à CONTRATANTE e produtos adquiridos pela mesma até a data da extinção, bem como à proporcionalidade dos valores mínimos contratados, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas neste contrato.

9.6 Da mesma forma fica garantida à CONTRATANTE a devolução de seus objetos e valores devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

10.2 A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

10.3 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

10.4 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04.122.0001.2078.0000 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Fazenda

 ID: 2046219 e CRC: 89B592420

10.5 Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA APROVAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

11.1. O presente contrato terá validade depois de aprovado pelos órgãos competentes da CONTRATANTE e dos CORREIOS.

11.2. A realização de licitação e a prestação de garantia foram dispensadas com base no Artigo 75, Inciso IX, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

12.1 O tratamento de dados pessoais deve obedecer as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

12.2 O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções de Correios necessárias quando da execução da prestação de serviço.

12.3 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A utilização dos serviços pela CONTRATANTE está condicionada ao limite de crédito disponibilizado pelos CORREIOS.

13.2 As partes responderão pelo cumprimento das exigências relativas à documentação fiscal, na forma da legislação vigente, sendo que os tributos que forem devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato ou de sua execução constituem ônus de responsabilidade exclusiva do respectivo contribuinte, conforme definido na legislação vigente.

13.3 Havendo imputação de responsabilidade tributária a uma parte em decorrência de fato cuja responsabilidade originária seja da outra parte, caberá a esta ressarcir àquela os valores efetivamente pagos.

13.3.1 Para efeito do ressarcimento exposto no subitem anterior, a obrigação será considerada direito líquido e certo, devendo ser realizada em 10 (dez) dias, contados da data da comprovação de recebimento da comunicação oficial do seu pagamento.

13.4 Em complementação à obrigatoriedade legal expressa nos artigos 5º e 6º, da Lei 6.538/78, as partes devem também guardar sigilo absoluto sobre informações proprietárias e confidenciais necessárias à prestação dos serviços ora contratados.

13.5 Quando houver necessidade de divulgação de qualquer uma dessas informações, a parte interessada deverá solicitar, previamente, autorização expressa à outra.

13.6 Excetua-se o disposto nos subitens 13.4 e 13.5 os casos de solicitação de órgãos reguladores, fiscalizadores e Ministério Público, que terão acesso a todas as informações e deverão respeitar o sigilo legal conforme o caso.

13.7 Este contrato poderá ser revisto total ou parcialmente, a qualquer época, mediante prévio entendimento entre as partes.

13.8 Alterações decorrentes de especificações da prestação de serviços e venda de produtos, estabelecidos neste instrumento, serão formalizadas, respeitando-se o disposto na legislação aplicada.

13.9 Havendo lacuna nos Anexos e/ou Termos, serão aplicados os procedimentos gerais previstos neste contrato.

 ID: 2046219 e CRC: 89B592420

13.10 A CONTRATANTE e seus autorizados são responsáveis, civil e criminalmente, por danos causados a pessoas, bens, equipamentos, sistemas e materiais dos CORREIOS, clientes e sociedade, em virtude da inobservância dos dispositivos legais e regulamentares.

13.11 Os CORREIOS não se responsabilizam:

13.12 Por valor incluído em objetos postados/entregues aos CORREIOS sem a respectiva contratação do serviço de valor de valor declarado.

13.13 Pela demora na execução de qualquer serviço, resultante de omissão ou erro por parte da CONTRATANTE.

13.14 Por prejuízos indiretos e benefícios não-realizados.

13.15 Por objeto que, no todo ou em parte, seja confiscado ou destruído por autoridade competente, desde que haja comprovação documental.

13.16 A responsabilidade dos CORREIOS cessa, sem prejuízo do disposto nos respectivos Anexos e Termos nas seguintes condições:

13.17 Quando o objeto tiver sido entregue no endereço do destinatário a quem de direito ou restituído à CONTRATANTE.

13.18 Término do prazo para a reclamação.

13.19 Em caso fortuito ou de força maior (catástrofes naturais, guerra, revolução, motim, tumulto e qualquer outro movimento de natureza popular, paralisação da jornada de trabalho independentemente de sua vontade) regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Porto Velho/RO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato:



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Cavalcante Oliveira, Usuário Externo**, em 10/09/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G1**, em 10/09/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Moacyr Barcelos Neto, Gerente - G1**, em 11/09/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60579727** e o código CRC **E6FFFS39**.

Contrato Múltiplo Padronizado DL– Órgão Público
Referência: Processo nº 53153.002498/2025-24

Versão: Março/2023

 ID: 2046219 e CRC: 89B592420



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação Número	Data
Contrato		SEL CORREIOS - 60579727 - Contrato	16/09/2025
ID:	2046149	Processo	Documento
CRC:	F9B1DFD0		
Processo:	1-7905/2025		
Usuário:	JANETE ALVES BARBOSA		
Criação:	16/09/2025 10:55:07	Finalização:	16/09/2025 10:55:08
MD5:	15F5CA23C2104DC1354B2216E5B46924		
SHA256:	10F3D5BF7FB10A3EF8290D9906884B76BFA9CA27BA82BDC306EE49FA8431EFDD		
Símbolo/Objeto:			
CORREIOS			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	16/09/2025 10:55:07
ASSUNTOS			
SERVIÇO DE POSTAGENS			16/09/2025 10:55:07
CLIENTES			
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI			19/09/2025 11:06:25
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	20/09/2025 08:04:24
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2046149 e o CRC F9B1DFD0.

 ID: 2079271 e CRC: B7059242



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Contrato

Identificação/Número

Contrato-SEL_CORREIOS_60579727_Cont

Data

26/09/2025

ID:

2079271

CRC:

B7059242

Processo:

0-0/0

Usuário:

JANETE ALVES BARBOSA

Criação:

26/09/2025 13:01:49

Finalização:

26/09/2025 13:01:49

MD5:

636C75739E2D58A79947BBA374294AC7

SHA256:

2B65842998EE1738E43A69870893DA64D773EFB37FFB93ECA2D2BD94748B6E5E

Símbolo/Objeto:

CORREIOS

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 152

26/09/2025

2079122

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2079271 e o CRC B7059242.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

2 / 6

ANEXO I - Código / Especificação do Serviço

Código

RCB00002643

RCDOST1EP

RCDEVARPROD

RC15199

RC TODOS

RCCOLV

RCLOG+

RC_CERTIFICACAO

RC_CONCORRENCIAL

86150

12157

12408

39942

80810

80853

80888

80993

80802

06653

79642

79596

79600

79634

79626

79529

79537

79545

79553

79561

79570

79588

79499

79502

79480

79618

79650

79510

06602

06599

06580

05991

06637

20192

03484

06785

34223

34240

85707

80152

77909

03662

44105

85693

38202

38210

38229

38237

Descrição

PLATINUM 1

COMPLEM PR 1 AO PL 1 EP

COMPLEM DEVAR PRODUTOS

RC MDP ESPECIAL FAIXA 12

RCTODOS

RC COLV

RC LOG+

RC_CERTIFICACAO

RC_CONCORRENCIAL

API COLETA INTERATIVA

MAPA QUADRA

E CARTA FACIL

ARMAZENAGEM PACKET

CARTA COML RG ARC PL3 CHAN ETI

CARTA COML REG AR CONV PL3 MFD

CARTA COML RG AR DIG PL3 CHANC

CARTA COML RG ARE PL3 CHAN ETI

CARTA COML REG PL3 MFD

SEDEX

TRATAMENTO ARQUIVO ELETRONICO

FECHAMENTO ENVELOPE AUTOADESIV

FECHAMENTO ENVELOPE NAO AUTOAD

PREPARACAO DE ETIQUETAS

PREPARACAO AVISO RECEBIMENTO

MONTAGEM DE CAIXA TAM 1

MONTAGEM DE CAIXA TAM 2

MONTAGEM DE CAIXA TAM 3

MONTAGEM DE CAIXA TAM 4

MONTAGEM DE CAIXA TAM 5

MONTAGEM DE CAIXA TAM 6

MONTAGEM DE CAIXA TAM 7

BORRIFACAO DE SPRAY

EMPACOTAMENTO DE ITENS

AFIXACAO AVISO DE RECEBIMENTO

PESAGEM DE OBJETOS

TRATAMENTO DE DEVOLUCAO

FRAGMENTACAO

SEDEX HOJE LOG+

SEDEX 12 LOG+

SEDEX 10 LOG+

LOGISTICA REVERSA SEDEX PC

LOGISTICA REVERSA PAC PC

IMPRESSO REG MODICO A FATURAR

LR SEDEX CTR GRAND FORMATOS

LR PAC CTR GRANDES FORMATOS

CPF ALTERACAO

CPF REGULARIZACAO

E DNE BASICO

CARTA COML SIMPLES SELO E MFD

COLETA NO MESMO DIA UNITIZADOR

SEDEX HOJE EMPRESARIAL

MALOTE

E DNE MASTER ATUALIZACAO TRIM

API PRECOS

API PRAZOS

SRO RASTRO

SRO INTERATIVIDADE

API BUSCA AGENCIAS



ID: 2079271 e CRC: B7059242



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

3 / 6

ANEXO I - Código / Especificação do Serviço

Código

86720

85715

85723

85731

85740

11401

80799

84697

84700

84727

03140

03158

03174

03182

03204

03190

03301

03298

84018

84050

84077

84026

84034

14575

15326

60178

03212

03328

03220

03271

03247

04227

45110

45128

33162

33170

11312

84069

41360

35491

35530

11398

42102

06157

77968

77992

84085

84093

84107

76112

76120

76139

76180

03972

80160

20060

20117

Descrição

API PRE POSTAGEM

E DNE BASICO ATUALIZACAO TRIM

E DNE MASTER

E DNE MASTER ATUALIZACAO ANUAL

E DNE BASICO ATUALIZACAO ANUAL

E CARTA C AR DIG TRANSMISSAO

CARTA COML REG PL3 CHANC ETIQ

FAC SIMPLES COM INCONSISTENCIA

FAC REG COM INCONSISTENCIA

FAC REG AR COM INCONSISTENCIA

SEDEX 12 CONTRATO AG

SEDEX 10 CONTRATO AG

SEDEX 12 REVERSO

SEDEX 10 REVERSO

SEDEX HOJE CONTRATO AG

SEDEX HOJE REVERSO

PAC REVERSO

PAC CONTRATO AG

FAC REGISTRADO NACIONAL COM AR

FAC REGISTRADO NACIONAL

FAC REGISTRADO LOCAL

FAC REGISTRADO ESTADUAL COM AR

FAC REGISTRADO LOCAL COM AR

MDP BASICA NACIONAL A FATURAR

MDPB NACIONAL A FAT CHANCELA

TELEGRAMA NACIONAL 4H BALCAO

SEDEX CONTR GRAND FORMATO

PAC CONTR GRAND FORMATO

SEDEX CONTRATO AG

SEDEX CONTRATO PGTO ENTREGA

SEDEX REVERSO

CORREIOS MINI ENVIOS CTR AG

EXPORTA FACIL EXPRESSO

EXPORTA FACIL STANDARD

PACKET STANDARD DISTRIBUICAO

PACKET EXPRESS DISTRIBUICAO

E CARTA SIMPLES INTEGRACAO

FAC REGISTRADO ESTADUAL

VPNE ENCOMENDA COMERCIAL RECEITA

BC PROTOCOLO

BC PROTOCOLO A FATURAR

E CARTA C AR DIG INTEGRACAO

COLETA NO MESMO DIA

PGTO ANTECIPADO SERV POSTAIS

COLETA REVERSO 1ª TENTATIVA

COLETA REVERSO 2ª TENTATIVA

FAC SIMPLES NACIONAL

FAC SIMPLES ESTADUAL

FAC SIMPLES LOCAL

PRE POSTAGEM ENV OP A

PRE POSTAGEM ENV OP B

PRE POSTAGEM ENV OP C

PRE POSTAGEM CAIXA OP C

TRANSFER LOG

CARTA COML SIMPLES CHANCELA

IMPRESSO NORMAL_ ATÉ 20 KG NP

IMPRESSO NAC NORM FAT CHANC NP

IMPRESSO NAC NORM FAT MFD NP



ID: 2079271 e CRC: B7059242

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

1 / 6

SUPERINTENDENCIA ESTADUAL RO

ICC/SE/RO - 9912716575

Data de emissão 12/09/25

Assunto: CONTRATO MULTIPO CONVENCIONAL

Assunto II:

Seguem os dados atualizados do contrato nº: 9912716575

CÓD./ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

VIDE ANEXO I

CONTRATO

9912716575

CLIENTE

MUNICIPIO DE JIPARANA

NOME REDUZIDO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JI PARANA

ENDEREÇO DE COBRANÇA

AVENIDA DOIS DE ABRIL 1701 URUPA - JI-PARANA / RO - 76900149

TELEFONE/CONTATO COMERCIAL

69 - 99202-7817 / JANETE ALVES BARBOSA - ASSESSOR ESPECIAL

SITE

E-MAIL

PMJP.SEMFAZ@GMAIL.COM / SEMUSAJIPA@GMAIL.COM / COGER@JI-PARANA.RO.GOV.BR / SONYDIOGO@GMAIL.COM / PGM.JIPA@GMAIL.COM / CSG@JI-PARANA.RO.GOV.BR / PMJP.SEMFAZ@GMAIL.COM / PMJP.SEMFAZ@GMAIL.COM / SEMUSAJIPA@GMAIL.COM / CSG@JI-PARANA.RO.GOV.BR / SEMUSAJIPA@GMAIL.COM

TELEFONE/CONTATO OPERACIONAL

69 - 99202-7817 / JANETE ALVES BARBOSA - ASSESSOR ESPECIAL

CNPJ

04092672000125

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

ENDEREÇO DE VISITA

AV DOIS DE ABRIL 1701 - URUPA - JI-PARANA/RO - 76900149

UNIDADE DE VINCULAÇÃO

VIDE ANEXO II

TIPO DE EMPRESA

PJ MUNICIPAL DIREITO PUBLICO / ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL

CÓDIGO ADMINISTRATIVO

25337475

NÚMERO DO CARTÃO

VIDE ANEXO II

DATA DE VIGÊNCIA

12/09/25

VENCIMENTO DA FATURA

21

VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO

10/09/30

LIMITE DE CRÉDITO

NÃO INFORMADO

CLASSIFICAÇÃO CLIENTE

OURO

COTA MÍNIMA DE FATURAMENTO

COTA MÍNIMA MENSAL DE FATURAMENTO CORRESPONDENTE ÀQUELA DE MAIOR VALOR DENTRE OS SERVIÇOS PRESTADOS, FIXADO NA TABELA DE PREÇOS E TARIFAS DE SERVIÇOS NACIONAIS, PARA CONTRATOS CONVENCIONAIS, OU TABELA DE PREÇOS ESPECÍFICA PARA O SERVIÇO

COTA MÍNIMA DE POSTAGEM

OBS:

Atenciosamente

Matrícula: 81062680

00435249 - GER DE VENDAS/GEVEN

Versão 0001



ID: 2079271 e CRC: B7059242

ANEXO I - Código / Especificação do Serviço

Código	Descrição
04090	SEDEX PC CONTRATO AG
04260	SEDEX CONTRATO LOCKER
04000	PAC PC CONTRATO AG
42099	COLETA PROGRAMADA
15229	MALA DIRETA END IND NACIONAL
76147	PRE POSTAGEM ENV OP D1
76155	PRE POSTAGEM ENV OP D2
76163	PRE POSTAGEM CAIXA OP A
76171	PRE POSTAGEM CAIXA OP B
76198	PRE POSTAGEM CAIXA OP D1
76201	PRE POSTAGEM CAIXA OP D2
12033	CARTAO RESPOSTA NACIONAL
34207	CPF INSCRICAO
34053	CAIXA POSTAL ASSIN ANUAL
34142	CAIXA POSTAL ASSIN ANUAL AGF
34088	CAIXA POSTAL RENOV ANUAL
34177	CAIXA POSTAL RENOV ANUAL AGF
34045	CAIXA POSTAL ASSIN SEMESTR
34134	CAIXA POSTAL ASSIN SEMESTR AGF
34070	CAIXA POSTAL RENOV SEMESTR
34169	CAIXA POSTAL RENOV SEMESTR AGF
34061	CAIXA POSTAL ASSIN BIANUAL
34150	CAIXA POSTAL ASSIN BIANUAL AGF
34096	CAIXA POSTAL RENOV BIANUAL
34185	CAIXA POSTAL RENOV BIANUAL AGF
34100	CAIXA POSTAL MANUTENCAO
34118	CAIXA POSTAL COPIA DE CHAVE
45195	EXPORTA FACIL PREMIUM
83623	MONTAGEM DE CAIXA TAM 9
83712	MONTAGEM DE CAIXA TAM 11
83720	MONTAGEM DE CAIXA TAM 12
83739	MONTAGEM DE CAIXA TAM 13
83747	MONTAGEM DE CAIXA TAM 14
83534	MONTAGEM DE CAIXA TAM 8
83704	MONTAGEM DE CAIXA TAM 10
84751	FAC SIMPLES SEM 2 PRE REQUISIT
80616	CARTA COML REG AR DIG PL3 MFD
86738	API BUSCA CEP
36307	REX AR DIG PLAT TALAO CARTAO
36560	REC NAC AR DIG PLAT T CARTAO
36820	REC NAC S AR DIG PLAT T CARTAO
36439	REC EST AR DIG PLAT T CARTAO
45179	DOCUMENTO INTERNACION PREMIUM
61310	TELEGRAMA DE ESTADO ETAT
61417	TELEGRAMA DE ESTADO ONU ETATPR
63010	TELEGRAMA FONADO INTERNACIONAL
29041	MALA M ECONOMICA
29050	MALA M INTERN.
45039	DOCUMENTO INTERNACION STANDARD
45071	DOCUMENTO INTER STANDARD CHANC
61018	TELEGRAMA INTERNACIONAL ORDINA
61913	TELEGRAMA INT.AVISO DE SERVICO
63037	TELEGRAMA VIA INTERNET INTERNA
63053	TELEGRAMA VIA INTERNET INTERNA
14877	MDPD NAO END (FATURAR)
12629	V POST TABELA BASE
06165	SERVICO POSTAL PRE PAGO
	ARMAZENAMENTO FISICO

 ID: 2039250 e CRC: 69566FA5

ANEXO I - Código / Especificação do Serviço

Código	Descrição
14729	DEVOLUCAO FISICA
12025	CARTA RESPOSTA NACIONAL TAXA P
06734	RECARGA EM LOTE A FATURAR
12017	CARTA RESPOSTA NACIONAL CONVEN
76082	SELO PERSON S VINHETA A VISTA
76910	SELO PERSONALIZADO STER
77895	COLETA AGENDADA A FATURAR
78522	ATENDIMENTO DE DEVOLUCAO
78506	ARMazenagem POR VOLUME
78514	ATENDIMENTO DE PEDIDOS
74926	CORREIOS LOG ITEM ARMAZENADO
89761	REEMISSAO CERTIF DIGITAL
06521	CORREIOSCEL RECARGA FATURAR
89737	CERTIFICADO DIG C MIDIA EMP
89559	CERTIFICADO INSTITUCIONAL
15482	DEVOLUCAO FISICA ESTAMPA DIGIT
06513	CORREIOSCEL CHIP 2º VIA FATURA
06530	CORREIOSCEL RECARGA E CHIP FAT
89591	CERTIFICADO DIGITAL COM MIDIA
89729	CERTIFICADO DIGITAL AGR
89753	CERTIFICADO DIGITAL SEM MIDIA
45292	EXPORTA FACIL MAIS COTACAO
89826	CERTIFICADO DIGITAL SEM MIDIA
45284	EXPORTA FACIL MAIS
91510	VALE POSTAL NAC ELET COM EMIS
89818	CERTIFICADO DIG C MIDIA A FAT
89230	REEMISSAO CERTIF DIGITAL

ANEXO II - Cartão de Postagem / Unidade de Vinculação

Nº Cliente	Cliente do Cartão	Número Cartão	Unidade do Cartão	Cód. Da Mensagem
547444	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JI PARANA	0079533337		Postagens em todas as agências da ECT.



ID: 2039250 e CRC: 69566FA5

ANEXO I - Código / Especificação do Serviço

Código	Descrição
10618	ARMAZENAMENTO LOGICO
10740	INT PR A4 MON RG FAIXA 1
11240	INT TR A4 MON RG FAIXA 1
15210	MALA DIRETA END IND ESTADUAL
14869	DEVOLUCAO FISICA NAO RETIRADA
84760	FAC SIMPLES SEM 1 PRE REQUISIT
84778	FAC SIMPLES SEM 3 PRE REQUISIT
84786	FAC REG SEM 1 PRE REQUISITO
84794	FAC SIMPLES SEM 4 PRE REQUISIT
84840	FAC REG C AR SEM 1 PRE REQUISI
84983	FAC REG SEM 2 PRE REQUISITOS
84948	FAC REG C AR SEM 2 PRE REQUISI
11355	E CARTA REG INTEGRACAO
04960	DESVIO MINI ENVIOS AG
12653	ENTREGA DIGITAL
14745	MDP BASICA LOCAL 1 A FATURAR
15318	MDPB LOCAL A FAT CHANCELA
15199	MALA DIRETA END IND LOCAL
14753	MDP BASICA ESTADUAL A FATURAR
15300	MDPB ESTADUAL A FAT CHANCELA
80314	CARTA COML REG AR ELET PL3 MFD
11320	E CARTA SIMPLES TRANSMISSAO
11363	E CARTA REG TRANSMISSAO
62170	TELEGRAMA NACIONAL 4H INTERNET
39888	SEDEX CORREIOS LOG +
39870	PAC CORREIOS LOG +
36692	REC EST S AR DIG PLAT T CARTAO
03310	PAC CONTRATO PGTO ENTREGA
45209	EXPORTA FACIL ECONOMICO
45012	DOCUMENTO INTERNACION EXPRESSO
63045	TELEGRAMA VIA INTERNET INTERNA
62197	TELEGRAMA NACIONAL 4H GRANDES
04286	PAC CONTRATO LOCKER
60070	TELEGRAMA NACIONAL 4H BALCAO
62081	TELEGRAMA NACIONAL 4H FONADO
47317	DNE LICENCIAM GRANDES USUARIOS
55247	INDENIZACAO NAO DEV MALOTE M
55255	INDENIZACAO NAO DEV MALOTE G
89362	CERTI DIGITAL A FATURAR ME EPP
89338	CERT DIGITAL A FATUR A1 E CNPJ
34215	CPF CORRECAO
60143	TELEGRAMA REGULARIZACAO
39110	CORREIOS LOG AD VALOREM
76376	CORREIOS LOG ATEND DEVOLUCAO
89370	AR CORREIOS CERTIFICADOS
60151	TELEGRAMA NACIONAL GC AGENCIA
85464	VENDA DE CARIMBO COMEMORATIVO
54488	REPLICA CARIMBO COMEMORATIVO
76902	SELO PERSON S VINHETA A FATUR
76210	SELO PERSON S VINHETA A FATUR
75990	SELOS PERSONALIZADOS SAIDA
78727	SELO INSTITUCIONAL A FATURAR
78719	SELO INSTITUCIONAL A VISTA
78735	SELO INSTITUCIONAL STER
55689	REMESSA NACIONAL FILATELIA
55298	SERVICOS FILATELICOS OUTROS
78743	SELO INSTITUCIONAL STER
	MDPE DIVERGENCIA

 ID: 2039250 e CRC: 69566FA5



Município de J i-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO

Tipo do Documento	Identifica '2 o/Nºmero	Data
Anexo	Anexo_60676350_IC C	16/09/2025

ID: 2046150

CRC: 895F6E19

Processo: 1-7905/2025

Usu@rio: J ANETE ALVES BARBOSA

Cria '2 o: 16/09/2025 10:55:08

Finaliza '2 o: 16/09/2025 10:55:08

MD5: 22FD00AFBA44FB6415777C27A6EB8C34

SHA256: 2371C6FF90E3A9F529D19A7E1B67DB4411622CDE93B4F9E17379B4E282C648C C

S ãmula/Objeto:
CORREIOS

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	J i-Paraná®	RO	16/09/2025 10:55:08
---------------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SERV I O DE POSTAGENS

16/09/2025 10:55:08

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav ºs do QRCode acima ou ainda atrav ºs do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2046150 e o CRC 895F6E19.



Município de J i-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO

Tipo do Documento	Identifica '2 o/Nºmero	Data
Anexo	Anexo 1 Correios	26/09/2025

ID: 2079272

CRC: 6B08BFA5

Processo: 0-0/0

Usu@rio: J ANETE ALVES BARBOSA

Cria '2 o: 26/09/2025 13:01:49

Finaliza '2 o: 26/09/2025 13:01:49

MD5: 9777B130320845E09ED0B71F3DF9F283

SHA256: 5858BEB3602507BD740873BFDE9EA60D348B81888D23DB73D75E004B7468720E

S ãmula/Objeto:
CORREIOS

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 152	26/09/2025	2079122
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav ºs do QRCode acima ou ainda atrav ºs do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2079272 e o CRC 6B08BFA5.

APR IPREJI



 		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 113/25 DATA: 09/07/2025	
VALOR (R\$): 483.389,83		TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	
		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.266.587.063,64 Valor da cota no dia de Movimento: 2,796151 Qtde de Cotas: 172.876,868953072	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____-__		Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____-__ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	
		Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____-__	



D: 2053987 e CRC: B2E95BBB

3



D: 2053987 e CRC: B2E95BBB

1

 		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 112/25 DATA: 07/07/2025	
VALOR (R\$): 90.412,08		TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05			
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de inicio do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,02% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.812.279.545,41 Valor da cota no dia de Movimento: 3,169272 Qtde de Cotas: 28.527,712357917	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907._____-		Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832._____- Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	
		Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922._____-	



D: 2053987 e CRC: B2E95BBB

2



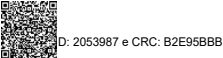
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB

4

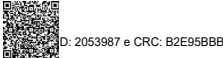
 		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 114/25 DATA: 09/07/2025	
VALOR (R\$): 483.363,85		TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.266.587.063,64 Valor da cota no dia de Movimento: 2,796151 Qtde de Cotas: 172.867,577609364	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____-__		Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____-__ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	
		Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____-__	

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 115/25	
		DATA: 09/07/2025	
VALOR (R\$): 7.288,20	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.266.587.063,64 Valor da cota no dia de Movimento: 2,796151 Qtde de Cotas: 2.606,511593973	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 117/25	
		DATA: 10/07/2025	
VALOR (R\$): 839.257,55	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.291.696.415,60 Valor da cota no dia de Movimento: 2,797573 Qtde de Cotas: 299.994,870553869	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



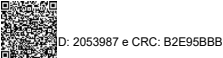
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB



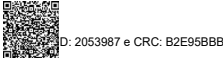
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 116/25	
		DATA: 10/07/2025	
VALOR (R\$): 15.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES DESTA FPS			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA CNPJ: 23.215.097/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 04/11/2016		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IPCA Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,02% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.233.021.332,53 Valor da cota no dia de Movimento: 2,156119 Qtde de Cotas: 6.956,944398709	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 118/25	
		DATA: 10/07/2025	
VALOR (R\$): 839.257,50	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.291.696.415,60 Valor da cota no dia de Movimento: 2,797573 Qtde de Cotas: 299.994,852681235	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



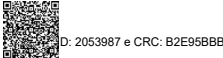
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB



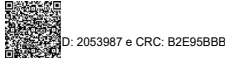
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB

 IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 119/25	
Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA		DATA: 10/07/2025	
CNPJ: 21.407.711/0001-55			
VALOR (R\$): 3.707,82	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Taxa de administração: 0,80%	
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04		Benchmark: CDI	
Gestão: CAIXA DTVM S.A		Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40		Retorno Mês Anterior: 1,01%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.291.696.415,60	
Data de início do fundo: 30/08/2012		Valor da cota no dia de Movimento: 2,797573	
		Qtde de Cotas: 1.325,370240562	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA	
CPF: 079.907.____	CPF: 913.832.____	CPF: 457.922.____	
	Certificação: ANBIMA		
	Validade: 29/11/2027		

 IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 121/25	
Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA		DATA: 11/07/2025	
CNPJ: 21.407.711/0001-55			
VALOR (R\$): 21.750,49	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Taxa de administração: 0,80%	
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04		Benchmark: CDI	
Gestão: CAIXA DTVM S.A		Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40		Retorno Mês Anterior: 1,01%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.300.596.642,28	
Data de início do fundo: 30/08/2012		Valor da cota no dia de Movimento: 2,798998	
		Qtde de Cotas: 7.770,812983789	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA	
CPF: 079.907.____	CPF: 913.832.____	CPF: 457.922.____	
	Certificação: ANBIMA		
	Validade: 29/11/2027		



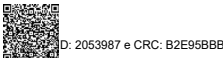
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB



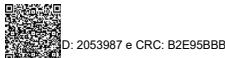
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB

 IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 120/25	
Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA		DATA: 11/07/2025	
CNPJ: 21.407.711/0001-55			
VALOR (R\$): 22.257,75	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Taxa de administração: 0,80%	
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04		Benchmark: CDI	
Gestão: CAIXA DTVM S.A		Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40		Retorno Mês Anterior: 1,01%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.300.596.642,28	
Data de início do fundo: 30/08/2012		Valor da cota no dia de Movimento: 2,798998	
		Qtde de Cotas: 7.952,042123646	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA	
CPF: 079.907.____	CPF: 913.832.____	CPF: 457.922.____	
	Certificação: ANBIMA		
	Validade: 29/11/2027		

 IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 122/25	
Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA		DATA: 11/07/2025	
CNPJ: 21.407.711/0001-55			
VALOR (R\$): 7.331,08	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Taxa de administração: 0,80%	
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04		Benchmark: CDI	
Gestão: CAIXA DTVM S.A		Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40		Retorno Mês Anterior: 1,01%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.300.596.642,28	
Data de início do fundo: 30/08/2012		Valor da cota no dia de Movimento: 2,798998	
		Qtde de Cotas: 2.619,180149468	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA	
CPF: 079.907.____	CPF: 913.832.____	CPF: 457.922.____	
	Certificação: ANBIMA		
	Validade: 29/11/2027		



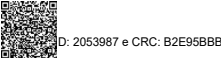
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB



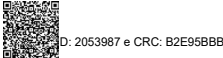
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB

  IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 123/25 DATA: 14/07/2025	
VALOR (R\$): 1.610,68		TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.348.750.870,34 Valor da cota no dia de Movimento: 2,80042 Qtde de Cotas: 575,156583655	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

  IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 125/25 DATA: 14/07/2025	
VALOR (R\$): 285,45		TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.348.750.870,34 Valor da cota no dia de Movimento: 2,80042 Qtde de Cotas: 101,931138901	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



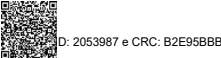
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB



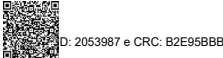
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB

  IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 124/25 DATA: 14/07/2025	
VALOR (R\$): 2.608,56		TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.348.750.870,34 Valor da cota no dia de Movimento: 2,80042 Qtde de Cotas: 931,488848101	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

  IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 126/25 DATA: 15/07/2025	
VALOR (R\$): 15.000,00		TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES DESTA FPS			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA CNPJ: 23.215.097/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 04/11/2016		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IPCA Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,02% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.223.418.635,04 Valor da cota no dia de Movimento: 2,156946 Qtde de Cotas: 6.954,277019453	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



D: 2053987 e CRC: B2E95BBB



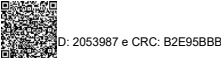
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB

  PREFEITURA DE Ji-Paraná IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 127/25 DATA: 15/07/2025	
VALOR (R\$): 4.032,68 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.394.079.377,45 Valor da cota no dia de Movimento: 2,801842 Qtde de Cotas: 1.439,296005985	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____-__		Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____-__ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	
Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____-__			



D: 2053987 e CRC: B2E95BBB

  PREFEITURA DE Ji-Paraná IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 129/25 DATA: 16/07/2025	
VALOR (R\$): 3.323,19 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.386.476.536,51 Valor da cota no dia de Movimento: 2,803267 Qtde de Cotas: 1.185,470381523	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____-__		Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____-__ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	
Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____-__			



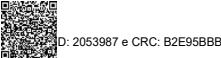
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB

  PREFEITURA DE Ji-Paraná IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 128/25 DATA: 15/07/2025	
VALOR (R\$): 2.589,76 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.394.079.377,45 Valor da cota no dia de Movimento: 2,801842 Qtde de Cotas: 924,306224262	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____-__		Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____-__ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	
Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____-__			



D: 2053987 e CRC: B2E95BBB

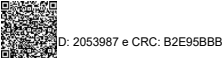
  PREFEITURA DE Ji-Paraná IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 130/25 DATA: 16/07/2025	
VALOR (R\$): 4.828,34 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.386.476.536,51 Valor da cota no dia de Movimento: 2,803267 Qtde de Cotas: 1.722,397474090	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____-__		Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____-__ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	
Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____-__			



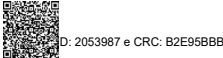
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB

PREFEITURA DE Ji-Paraná IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná			AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022					
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR			Nº / ANO: 131/25		
Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA			DATA: 16/07/2025		
CNPJ: 21.407.711/0001-55					
VALOR (R\$): 3.922,34		TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE					
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.					
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55					
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012			Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.386.476.536,51 Valor da cota no dia de Movimento: 2,803267 Qtde de Cotas: 1.399,203144046		
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____		Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027		Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

PREFEITURA DE Ji-Paraná IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná			AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022					
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR			Nº / ANO: 133/25		
Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA			DATA: 17/07/2025		
CNPJ: 21.407.711/0001-55					
VALOR (R\$): 289,57		TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE					
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.					
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55					
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012			Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.375.854.609,78 Valor da cota no dia de Movimento: 2,804692 Qtde de Cotas: 103,244848276		
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____		Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027		Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



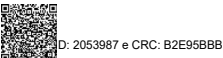
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB



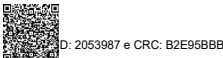
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB

PREFEITURA DE Ji-Paraná IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná			AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022					
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR			Nº / ANO: 132/25		
Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA			DATA: 17/07/2025		
CNPJ: 21.407.711/0001-55					
VALOR (R\$): 289,57		TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE					
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.					
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55					
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012			Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.375.854.609,78 Valor da cota no dia de Movimento: 2,804692 Qtde de Cotas: 103,244848276		
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____		Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027		Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

PREFEITURA DE Ji-Paraná IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná			AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022					
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR			Nº / ANO: 134/25		
Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA			DATA: 18/07/2025		
CNPJ: 21.407.711/0001-55					
VALOR (R\$): 1.163.054,63		TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE AUTOMATICO CONFORME OFICIO Nº 500/IPREJI/2025					
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.					
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55					
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012			Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.493.999.587,55 Valor da cota no dia de Movimento: 2,806119 Qtde de Cotas: 414.470,886658763		
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____		Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027		Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



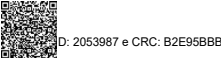
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB



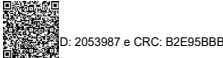
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB

  IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 135/25 DATA: 21/07/2025	
VALOR (R\$): 1.894,10	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE AUTOMÁTICO CONFORME OFÍCIO Nº 500/IPREJI/2025			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.446.638.587,75 Valor da cota no dia de Movimento: 2,807549 Qtde de Cotas: 674,645393544	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____-__	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____-__ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____-__	

  IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 137/25 DATA: 21/07/2025	
VALOR (R\$): 5.542,28	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.446.638.587,75 Valor da cota no dia de Movimento: 2,807549 Qtde de Cotas: 1.974,063498090	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____-__	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____-__ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____-__	



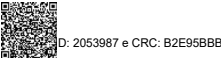
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB



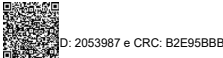
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB

  IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 136/25 DATA: 21/07/2025	
VALOR (R\$): 3.941,40	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.446.638.587,75 Valor da cota no dia de Movimento: 2,807549 Qtde de Cotas: 1.403,857955818	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____-__	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____-__ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____-__	

  IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 138/25 DATA: 21/07/2025	
VALOR (R\$): 269.883,03	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.446.638.587,75 Valor da cota no dia de Movimento: 2,807549 Qtde de Cotas: 96.127,629473252	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____-__	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____-__ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____-__	



D: 2053987 e CRC: B2E95BBB

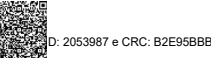


D: 2053987 e CRC: B2E95BBB

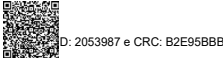
<	
---	--

PREFEITURA DE Ji-Paraná IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 143/25 DATA: 23/07/2025	
VALOR (R\$): 73.205,72		TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.430.008.766,62 Valor da cota no dia de Movimento: 2,810407 Qtde de Cotas: 26.048,084850344	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____		Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027 Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

PREFEITURA DE Ji-Paraná IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 145/25 DATA: 23/07/2025	
VALOR (R\$): 20.201,45	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.430.008.766,62 Valor da cota no dia de Movimento: 2,810407 Qtde de Cotas: 7.188,086992382	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907._____-__		Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832._____-__ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922._____-__



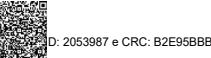
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB



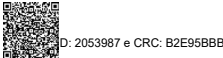
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB

PREFEITURA DE Ji-Paraná IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 144/25	
Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA		DATA: 23/07/2025	
CNPJ: 21.407.711/0001-55			
VALOR (R\$): 20.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES DESTE FPS			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Taxa de administração: 0,80%	
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04		Benchmark: CDI	
Gestão: CAIXA DTVM S.A		Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40		Retorno Mês Anterior: 1,01%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.430.008.766,62	
Data de início do fundo: 30/08/2012		Valor da cota no dia de Movimento: 2,810407	
		Qtde de Cotas: 7.116,406983046	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	
CPF: 079.907.____	Certificação: ANBIMA		
	Validade: 29/11/2027		

PREFEITURA DE Ji-Paraná IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 146/25	
Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA		DATA: 24/07/2025	
CNPJ: 21.407.711/0001-55			
VALOR (R\$): 6.092,22	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE AUTOMATICO CONFORME OFICIO Nº 500/IPREJI/2025			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.370.279.348,89 Valor da cota no dia de Movimento: 2,811836 Qtde de Cotas: 2.166,634184924	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____-__	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____-__ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____-__	



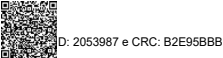
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB



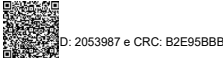
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB

  IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 147/25 DATA: 25/07/2025	
VALOR (R\$): 78.046,01	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.351.732.316,41 Valor da cota no dia de Movimento: 2,813268 Qtde de Cotas: 27.742,116997030	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

  IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 149/25 DATA: 29/07/2025	
VALOR (R\$): 43.099,62	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP CNPJ: 05.164.356/0001-84			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 10/02/2006		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,11% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.091.834.089,31 Valor da cota no dia de Movimento: 6,389748 Qtde de Cotas: 6.745,120464845	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



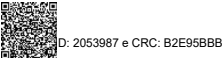
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB



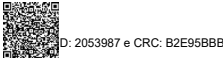
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB

  IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 148/25 DATA: 28/07/2025	
VALOR (R\$): 10,50	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE AUTOMATICO CONFORME OFICIO Nº 500/IPREJI/2025			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.453.806.529,76 Valor da cota no dia de Movimento: 2,814698 Qtde de Cotas: 3,730417970	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

  IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 150/25 DATA: 29/07/2025	
VALOR (R\$): 500.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP CNPJ: 05.164.356/0001-84			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 10/02/2006		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,11% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.091.834.089,31 Valor da cota no dia de Movimento: 6,389748 Qtde de Cotas: 78.250,347275041	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



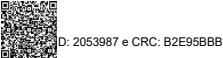
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB



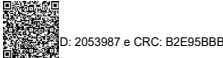
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB

 IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 151/25 DATA: 29/07/2025	
VALOR (R\$): 282.611,54 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,11% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.851.411.873,32 Valor da cota no dia de Movimento: 2,31958 Qtde de Cotas: 121.837,375731814	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

 IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 153/25 DATA: 29/07/2025	
VALOR (R\$): 94.870,38 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE AUTOMATICO CONFORME OFICIO Nº 500/IPREJI/2025			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.531.008.514,69 Valor da cota no dia de Movimento: 2,816131 Qtde de Cotas: 33.688,198453836	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



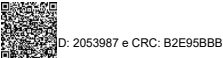
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB



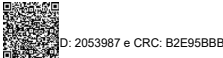
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB

 IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 152/25 DATA: 29/07/2025	
VALOR (R\$): 500.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 05/07/2006		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,10% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 25.399.269.291,79 Valor da cota no dia de Movimento: 5,976593 Qtde de Cotas: 83.659,703781067	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

 IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 154/25 DATA: 29/07/2025	
VALOR (R\$): 444.105,85 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 05.164.358/0001-73			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 01/11/2005		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,08% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.534.655.449,88 Valor da cota no dia de Movimento: 6,678063 Qtde de Cotas: 66.502,195322206	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



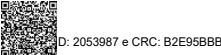
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB



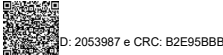
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 155/25 DATA: 29/07/2025	
VALOR (R\$): 4.935,70	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.531.008.514,69 Valor da cota no dia de Movimento: 2,816131 Qtde de Cotas: 1.752.652841789	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 157/25 DATA: 30/07/2025	
VALOR (R\$): 52,25	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE AUTOMATICO CONFORME OFICIO Nº 500/IPREJI/2025			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.234.630.598,79 Valor da cota no dia de Movimento: 2,817567 Qtde de Cotas: 18,544368244	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



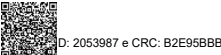
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB



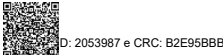
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 156/25 DATA: 29/07/2025	
VALOR (R\$): 1.441.070,45	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE AUTOMATICO CONFORME OFICIO Nº 500/IPREJI/2025			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.531.008.514,69 Valor da cota no dia de Movimento: 2,816131 Qtde de Cotas: 511.719,962601172	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 158/25 DATA: 30/07/2025	
VALOR (R\$): 15.142,73	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE AUTOMATICO CONFORME OFICIO Nº 500/IPREJI/2025			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.234.630.598,79 Valor da cota no dia de Movimento: 2,817567 Qtde de Cotas: 5.374,399260071	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



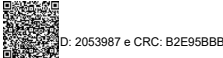
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB



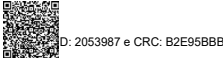
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB

 IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 159/25	
Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA		DATA: 31/07/2025	
CNPJ: 21.407.711/0001-55			
VALOR (R\$): 250.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Taxa de administração: 0,20%	
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04		Benchmark: CDI	
Gestão: CAIXA DTVM S.A		Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40		Retorno Mês Anterior: 1,11%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.763.371.561,36	
Data de início do fundo: 17/12/2015		Valor da cota no dia de Movimento: 2,321981	
		Qtde de Cotas: 107.666,686333781	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA	
CPF: 079.907.____	CPF: 913.832.____	CPF: 457.922.____	
	Certificação: ANBIMA		
	Validade: 29/11/2027		

 IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 161/25	
Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA		DATA: 31/07/2025	
CNPJ: 21.407.711/0001-55			
VALOR (R\$): 250.055,74	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE AUTOMATICO CONFORME OFICIO Nº 500/IPREJI/2025			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Taxa de administração: 0,80%	
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04		Benchmark: CDI	
Gestão: CAIXA DTVM S.A		Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40		Retorno Mês Anterior: 1,01%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.217.004.301,91	
Data de início do fundo: 30/08/2012		Valor da cota no dia de Movimento: 2,819	
		Qtde de Cotas: 88.703,703440937	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA	
CPF: 079.907.____	CPF: 913.832.____	CPF: 457.922.____	
	Certificação: ANBIMA		
	Validade: 29/11/2027		



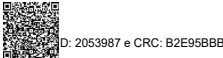
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB



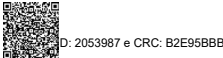
D: 2053987 e CRC: B2E95BBB

 IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 160/25	
Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA		DATA: 31/07/2025	
CNPJ: 21.407.711/0001-55			
VALOR (R\$): 8.219,41	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE AUTOMATICO CONFORME OFICIO Nº 500/IPREJI/2025			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Taxa de administração: 0,80%	
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04		Benchmark: CDI	
Gestão: CAIXA DTVM S.A		Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40		Retorno Mês Anterior: 1,01%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.217.004.301,91	
Data de início do fundo: 30/08/2012		Valor da cota no dia de Movimento: 2,819	
		Qtde de Cotas: 2.915,718339837	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA	
CPF: 079.907.____	CPF: 913.832.____	CPF: 457.922.____	
	Certificação: ANBIMA		
	Validade: 29/11/2027		

 IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 162/25	
Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA		DATA: 31/07/2025	
CNPJ: 21.407.711/0001-55			
VALOR (R\$): 217.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 05.164.358/0001-73			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Taxa de administração: 0,20%	
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04		Benchmark: CDI	
Gestão: CAIXA DTVM S.A		Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40		Retorno Mês Anterior: 1,08%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.678.743.888,08	
Data de início do fundo: 01/11/2005		Valor da cota no dia de Movimento: 6,6853	
		Qtde de Cotas: 32.459,276322678	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA	
CPF: 079.907.____	CPF: 913.832.____	CPF: 457.922.____	
	Certificação: ANBIMA		
	Validade: 29/11/2027		



D: 2053987 e CRC: B2E95BBB



D: 2053987 e CRC: B2E95BBB

 		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 163/25 DATA: 31/07/2025	
VALOR (R\$): 435.497,03		TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	
		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 05.164.358/0001-73			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 01/11/2005		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,08% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.678.743.888,08 Valor da cota no dia de Movimento: 6,6853 Qtde de Cotas: 65.142,481264865	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____-__		Gestor/Autorizador: LANEIA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____-__ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	
		Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____-__	



D: 2053987 e CRC: B2E95BBB

 		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 164/25 DATA: 31/07/2025	
VALOR (R\$): 734,06		TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	
		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE AUTOMATICO CONFORME OFICIO Nº 500/IPREJI/2025			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.217.004.301,91 Valor da cota no dia de Movimento: 2,819 Qtde de Cotas: 260,397304009	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____-__		Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____-__ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	
		Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____-__	



D: 2053987 e CRC: B2E95BBB



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

O documento digitalizado destinado a se equiparar a documento físico para todos os efeitos legais e para comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno está assinado digitalmente com certificação digital node padrão da Infraestrutura Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados.

Este arquivo de APR – Autorização de Aplicação e Resgate refere-se ao mês de **JULHO** de 2025, contendo 108 páginas e segue assinado digitalmente pelo Proponente da aplicação, pelo Gestor de Recursos e pela responsável pela liquidação da operação, sendo que as assinaturas abaixo autenticam todas as peças da operação.

Poderá ser feita a verificação da autenticidade das assinaturas do documento através do link <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.5.2/>, assim como em outros sites que servem como verificadores de autenticidade. Recomenda-se este por se tratar de um site oficial.

Ji-Paraná - RO, 09 de setembro de 2025

[Assinado Eletronicamente]
Marisa Aparecida Q. D. Ferreira
Responsável pela liquidação da operação

[Assinado Eletronicamente]
Lânea de França Cirqueira
Gestor da operação

[Assinado Eletronicamente]

Edísio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto 1125/2025
Proponente da operaço



D: 2053987 e CRC: B2E95BBB

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data
Autorização		de Aplicação e Resgate - APR		Julho/2025
18/09/2025				
ID:	2053987	Processo	Documento	
CRC:	B2E95BBB			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama			
Criação:	18/09/2025 12:16:01	Finalização:	18/09/2025 12:20:16	
MD5:	BB5DE6F88932CC4860B28A8504E1D977			
SHA256:	05B313F37942F7B62B57B3A036977EFAFE2A4792D992124B37D19C3E73AFB865			

Súmula/Objeto:

Autorização de Aplicação e Resgate - APR Julho/2025.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	18/09/2025 12:18:16
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

APLICAÇÕES E RESGATES

18/09/2025 12:19:23

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Oficio n.775/IPREJI/2025	29/09/2025	2080389
--------------------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDISIO GOMES BARROSO
 PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
 18/09/2025 13:04:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.


SIMPLES
 ASSINATURA
 ELETRÔNICA

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira
 Diretoria Administrativo Financeiro
18/09/2025 13:32:31

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.


 LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
 DIRETORA PREVIDENCIARIA
 19/09/2025 10:16:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2053987 e o CRC B2E95BBB.

PARECER IPREJI



PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
Maio/2025

Emitido em 18 de setembro de 2025 pelo Comitê de Investimentos



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 10



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. ANEXOS.....	3
3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO.....	3
4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	3
5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	4
5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA	4
5.2. ENQUADRAMENTO	4
5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS	5
5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	5
5.5. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE ..	6
5.6. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	6
5.7. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES.....	6
5.8. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	7
6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	7
6.1. RISCO DE MERCADO	7
6.2. RISCO DE CRÉDITO	7
6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ	8
7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	9
8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.....	9
9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO.....	9
10. PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	10
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 10



1. INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às Aplicações dos Recursos, elaboramos o parecer de deliberação e análise, promovido por este Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos fornecido pela empresa contrata de Consultoria de Investimentos, onde contempla: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações; retorno sobre ao investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versos a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

2. ANEXOS

Relatórios	Anexos
Panorama Econômico – maio/2025	ANEXO I
Relatório Analítico dos Investimentos	ANEXO II
Balanco Orçamentário	ANEXO III
Análise da carteira de investimentos	ANEXO IV
Análise de fundos de investimentos	ANEXO V

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO

Panorama Econômico fornecido pela Consultoria de Investimentos disponível na forma do ANEXO I.

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO III o balanço orçamentário do mês de referência, que demonstra as contribuições repassadas, em conformidade com a legislação vigente.

As receitas patrimoniais estão sendo lançadas em Variação Patrimonial Aumentativa -VPA e Variação Patrimonial Diminutiva - VPD, sendo que só é lançada a receita patrimonial orçamentária quando o resgate do investimento é efetivado.



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

D: 2054585 e CRC: 2BAB4A3F

Página 3 de 10



5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

A carteira de investimentos do RPPS está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável, Exterior, Estruturados e Fundo Imobiliário sendo **87,84%, 2,46%, 0,70%, 8,44%, 0,56%**, respectivamente, não ultrapassando o limite de 30% permitido pela Resolução CMN nº4.963/2021.

5.2. ENQUADRAMENTO

Enquadramento da Carteira de Investimentos por Segmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável e Estruturado	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por segmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramento no segmento de renda fixa.

Enquadramento da Carteira de Investimentos por Subsegmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Desenquadrado	Enquadrado
Renda Variável e Estruturado	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos a carteira de investimentos por subsegmento de Renda fixa informamos que há desenquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos, porém já estão sendo adotadas as medidas para aplicação no subsegmento do art. 7º, inciso I, alínea “a”, e no Art. 7º, inciso III, alínea “a”, não é possível fazer realocações, devido a ausência de liquidez do Fundo desenquadrado.

Esclarecemos que o desenquadramento no subsegmento de Renda Fixa do Art. 7º, inciso I, alínea a, pois, na Política Anual de Investimentos de 2025, propõe a aplicação de 10% do patrimônio do Instituto, e ainda não consta investimento neste subsegmento.

Também há desenquadramento no subsegmento de Renda Fixa do Art. 7º, inciso III, alínea a, no Fundo Monte Carlo Institucional IMA-B5 FI Renda Fixa, pois na aplicação o limite era de 25% e houve alteração da legislação que passou a ser de 15%, hoje o Instituto possui neste subsegmento 15,08%, e por isto está em desacordo com a legislação vigente.



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

D: 2054585 e CRC: 2BAB4A3F

Página 4 de 10



Enquadramento da Carteira de Investimento por Fundo de Investimentos	
Segmentos	Enquadramento da Resolução CMN nº 4.963/2021 e por Fundo de Investimentos
Renda Fixa	Desenquadrado
Renda Variável e Estruturado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado

Ao analisarmos a carteira de investimentos por subsegmento de Renda fixa informamos que há desenquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos, porém já estão sendo adotadas as medidas para aplicação no subsegmento do art. 7º, inciso I, alínea “a”, e no Art. 7º, inciso III, alínea “a”, não é possível fazer realocações, devido à ausência de liquidez do Fundo desenquadrado.

Esclarecemos que o desenquadramento no subsegmento de Renda Fixa do Art. 7º, inciso I, alínea a, pois, na Política Anual de Investimentos de 2025, propõe a aplicação de 10% do patrimônio do Instituto, e ainda não consta investimento neste subsegmento.

Também há desenquadramento no subsegmento de Renda Fixa do Art. 7º, inciso III, alínea a, no Fundo Monte Carlo Institucional IMA-B5 FI Renda Fixa, pois na aplicação o limite era de 25% e houve alteração da legislação que passou a ser de 15%, hoje o Instituto possui neste subsegmento 15,08%, e por isto está em desacordo com a legislação vigente.

5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS

Os fundos de investimentos classificados como **renda fixa** apresentaram no acumulado do mês de referência o resultado de 0,82%, representando um montante de R\$ 2.559.650,69 (dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

Os fundos de investimentos classificados como de **renda variável** apresentaram no acumulado do mês de referência o resultado de 2,97%, representando um montante de R\$ 1.184.145,01 (um milhão cento e oitenta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e um centavo).

Em se tratando dos investimentos no exterior, estes apresentaram no mês de referência um resultado de **7,44%** representando um montante de **R\$ 173.100,42 (cento e setenta e três mil e cem reais e quarenta e dois centavos)**.

Os fundos de investimentos total da carteira apresentaram no acumulado do mês de referência o resultado de **5,47%**, representando um montante de **R\$ 3.916.896,12 (três milhões novecentos e dezesseis oitocentos e noventa e seis e doze centavos)**.

5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do RPPS, tem como prestadores de serviços de Gestão e Administração os:

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Gestão				Administração			
Gestão	Valor	% s/ Carteira	% s/ PL Gestão	Administrador	Valor	% s/ Carteira	PL RPPS x PL Global **
CAIXA OTVM S.A	333.451.644,39	93,19%	S/ Info	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	333.451.644,39	93,19%	Não disponível
BB GESTÃO DE RECURSOS OTVM	17.821.729,96	4,98%	S/ Info	BB GESTÃO DE RECURSOS OTVM	17.821.729,96	4,98%	Não disponível
VERTAS CAPITAL MANAGEMENT	4.700.653,54	1,31%	S/ Info	RJI CORRETORA DE VALORES	6.705.951,46	1,87%	Não disponível
QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS	2.005.297,92	0,56%	S/ Info	BFL CAPITAL	0,02	0,00%	Não disponível
ARENA CAPITAL	0,02	0,00%	S/ Info				

5.5. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE

No mês de referência, a meta de rentabilidade apresentou o resultado de **0,72%** contra uma rentabilidade de **1,11%** obtido pela carteira de investimento do RPPS.

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

No mês anterior ao de referência, o RPPS apresentava um patrimônio líquido de **R\$ 352.137.666,61 (trezentos e cinquenta e dois milhões cento e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos)**.

No mês de referência, o RPPS apresenta um patrimônio líquido de **R\$ 357.987.346,74 (trezentos e cinquenta e sete milhões novecentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**.

Podemos observar uma valorização patrimonial de **R\$ 5.849.680,13 (cinco milhões oitocentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais e treze centavos)**.

5.6. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES

No mês de referência, houve movimentações financeiras na importância total de:

Renda Fixa

- **R\$ 3.473.312,11** em aplicações e
- **R\$ 1.542.667,55** em resgates.

Em se tratando do retorno total mensurado no mesmo período de referência, o montante apresentado foi de **R\$ 3.916.896,12 (três milhões novecentos e dezesseis mil oitocentos e noventa e seis reais e doze centavos)**.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



5.7. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Nº APR	CMF	Fundo		Data	Tipo	Valor
		CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA			
-	05.164.358/0001-73	CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	30/05/2025	Aplicação	7.380,00
-	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	30/05/2025	Aplicação	243.915,95
-	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	30/05/2025	Aplicação	16.820,00
-	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	30/05/2025	Aplicação	83.000,00
-	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	30/05/2025	Aplicação	788.983,12
-	23.215.097/0001-55	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	21/05/2025	Resgate	130.000,00
-	05.164.358/0001-73	CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	19/05/2025	Resgate	1.300.000,00
-	34.508.605/0001-00	CAIXA BRASIL IRE-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	16/05/2025	Aplicação	1.322.785,73
-	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	16/05/2025	Aplicação	1.324.620,77
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FI RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	BB TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2027 II RESP LIMITADA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	15/05/2025	Aplicação	37.667,55
-	55.746.782/0001-02	BB TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2027 II RESP LIMITADA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	BB TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2027 II RESP LIMITADA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	15/05/2025	Resgate	37.667,55
-	10.577.519/0001-90	CAIXA BRASIL IRE-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	CAIXA BRASIL IRE-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14/05/2025	Resgate	30.000,00
-	10.577.519/0001-90	CAIXA BRASIL IRE-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	CAIXA BRASIL IRE-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	12/05/2025	Resgate	10.000,00
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FI RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	BB FLUXO FI RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/05/2025	Aplicação	143.048,79
-	11.060.913/0001-10	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	07/05/2025	Resgate	10.000,00
-	05.164.358/0001-73	CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CAIXA BRASIL IRE-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	05/05/2025	Resgate	15.000,00
-	10.577.519/0001-90	CAIXA BRASIL IRE-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	CAIXA BRASIL IRE-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	05/05/2025	Resgate	10.000,00
-	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	05/05/2025	Aplicação	10.000,00

Foram devidamente emitidas, assinadas e divulgadas as APR relacionadas ao mês de referência.

6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco feita, contempla as diretrizes traçadas na Política de Investimentos aprovada para o exercício, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: **risco de mercado, de crédito e de liquidez**.

6.1. RISCO DE MERCADO

Observa-se que o resultado do VaR referente a carteira de investimentos é de **1,17%** para o mês de referência.

No que diz respeito ao resultado do VaR referente ao segmento de renda fixa, o resultado é de **0,72%**. No segmento de renda variável o resultado do VaR é de **4,31%**, e por fim, no tocante a investimentos no exterior o resultado é de **8,90%**.

O VaR apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do RPPS está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2025, não havendo necessidade se ater às Políticas de Contingências definidos na própria PAI.

6.2. RISCO DE CRÉDITO

A carteira de investimentos do RPPS não possui fundos de investimentos classificados como FIDC – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrado no Artigo 7º, inciso V, alínea ‘a’ e fundos de investimentos classificados como Crédito Privado, enquadrado no Artigo 7º, inciso V, alínea ‘b’ da Resolução CMN nº 4.963/2021.

6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ

A carteira de investimentos possui liquidez imediata de **74,74%** para auxílio no cumprimento das obrigações do RPPS.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	Maio/25	18/09/2025
ID:	2054585	Processo
CRC:	2BAB4A3F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	
Criação:	18/09/2025 13:24:07	Finalização:
	18/09/2025 13:31:44	
MD5:	8698F5EB684ACDBD33AB1CB993CE909	
SHA256:	6A33B55EA10A37DE41E6C0677F87B3C2BA8753A08098E186CAAC2D161EE60A9E	

Símbolo/Objeto:

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - Maio/2025

INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	Ji-Paraná	RO	18/09/2025 13:27:55
ASSUNTOS			
PARECER TÉCNICO			18/09/2025 13:27:44
CIENTES			
HUMBERTO JACKSON DE SOUZA			18/09/2025 15:28:27
MARLEI DE BARROS			19/09/2025 07:49:04
LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO			19/09/2025 07:56:36
SIDNEI SILVA DOS ANJOS			19/09/2025 08:17:33
MARCELO VAGNER DA SILVA			19/09/2025 12:16:21
LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA			19/09/2025 13:40:22
FRANCILANE MAGALHÃES SANTOS			22/09/2025 08:20:02
EDISIO GOMES BARROSO			25/09/2025 09:52:51

DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício n.775/IPREJI/2025	29/09/2025	2080389

ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO	18/09/2025 13:32:51
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Lânea de França Cirqueira Lins	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO	18/09/2025 13:33:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Lisaine Alves de Souza Pereira	Assessor Técnico Contábil	18/09/2025 13:33:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2054585 e o CRC 2BAB4A3F.

RELATÓRIO IPREJI

ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Para o mês de referência foi solicitado um Relatório de Análise de Carteira de Investimentos à Consultoria de Investimentos contratada, tendo como resultado o demonstrativo abaixo:

	IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ Relatório de Análise de Portfólio, Sugestão e Realocação - Base: 30/05/2025
Conclusão	
Introdução: As diversificações apresentadas atende o proposto em nossos informes periódicos, para então ajustar os investimentos na obtenção dos melhores resultados e na mitigação dos riscos, dando prioridade aos ativos já pertencentes à carteira no período analisado.	
Contém desequilíbrio? Sim (X) Não ()	
Motivo do Desequilíbrio: O RPPS possui mais do que o limite de 15% do PL do fundo "MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-9 5 FI RENDA FIXA, CNPJ: 15.153.656/0001-11", porém o mesmo é um fundo líquido, não podendo o RPPS fazer resgate. Outro desequilíbrio é referente ao Artigo 7º, Inciso I, Alínea a, estar abaixo do "limite inferior" da política de investimentos de 2025. Para o reequilíbrio, sugerimos o aporte nesse ativo conforme sugerido acima.	
Atenção: No caso de aplicações em fundos do mesmo vértice, ressaltamos a importância de distribuir os recursos em mais de um fundo de investimento, evitando o desequilíbrio, em atenção ao Artigo 18º da Resolução CMI nº 4.963/21 e suas alterações.	
Nível de Liquidez do portfólio: O RPPS possui liquidez em 86,04% dos recursos, permitindo a manutenção do portfólio em casos de mudanças no cenário econômico.	
Informações Relevantes: Nossas recomendações são feitas com base em nossos periódicos e nossa estratégia de alocação. As realocações sugeridas foram feitas devido à uma exposição nos subsegmentos acima do recomendado e as alocações nos que se encontram abaixo do recomendado.	
Dada a volatilidade dos ativos de longa duração (IMA-9 5+, IRF-M, IRF-M 1+, Gestão Duration), recomendamos aumentar a exposição no médio prazo com ativos atrelados à inflação, como o IDCA IPCA 2A. Para o longo prazo, sugerimos IMA-Geral pela diversificação dos subíndices. Indicamos também realocação gradual para TPI e LI, que oferecem previsibilidade, bom prêmio e menor sensibilidade à variação de mercado. Fundos imobiliários contribuem para diversificação e geração de renda. Recomendamos considerar o estudo de ALM como base para futuras decisões de alocação. Em renda variável, preferimos ações livres à setorial, por proporcionarem maior diversificação entre setores e alinhamento ao horizonte de longo prazo.	
São Paulo, 18 de junho de 2025	
Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.	
Página 14 de 15	
Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos Av. Paulista, 102 - Cj. 10, Sala 1001, São Paulo/SP CNPJ: 20.113.000-00 - Telefone: (11) 3070-8410	

7. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

No mês de referência não foram solicitados à Consultoria de Investimentos contratada Análises de Fundo de Investimentos.

8. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

Houve Processos de Credenciamento para o mês de referência:

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55 Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br
--

Página 9 de 10



BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	27/05/2025	CREDENCIADO 701 dias a renovar
RENDA ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA 10.253.634/0001-00	ADMINISTRADOR/GESTOR	27/05/2025	CREDENCIADO 701 dias a renovar
BANCO DAYCOVAL S.A. 62.232.889/0001-90	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	27/05/2025	CREDENCIADO 701 dias a renovar
BANCO J. SAFRA S.A. 03.017.677/0001-20	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	27/05/2025	CREDENCIADO 701 dias a renovar
ITAU UNIBANCO S.A. 60.701.190/0001-04	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	27/05/2025	CREDENCIADO 701 dias a renovar

9. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Não há processo de contingência aberto para atualização do acompanhamento ou em processo de abertura para apuração de "excessiva exposição a riscos" ou "potenciais perdas dos recursos".

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este parecer foi elaborado pelo Comitê de Investimentos e encaminhado para apreciação do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Deliberativo. Em relação à carteira de investimentos e à manutenção dos percentuais de alocação, estas foram feitas de acordo com a orientação e acompanhamento da Consultoria de Investimentos.

Destaca-se que não foram encontrados indícios ou números que possam prejudicar a aprovação das Aplicações e Aportes dos Recursos para o mês de referência. Por isso, este parecer é encaminhado como uma análise **favorável** dos membros do Comitê de Investimentos.

Lânea de França Cirqueira Lins
Membro do Comitê

Lisaine Alves de Souza Pereira
Membro do Comitê

Marisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira
Membro do Comitê

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55 Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br
--

Página 10 de 10

RPPS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL EXERCÍCIO 2025
PLANO PREVIDENCIÁRIO
RESULTADOS DRAA = 2022/2023/2024

8.000060.1

ID: 2056651 e CRC: DB8D4B41



1. Introdução

O Relatório Gerencial de Gestão Atuarial - RGGA com objetivo de garantir uma maior transparência, credibilidade, organização e acesso às informações, para os Gestores Previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) possam, dentro da prática da boa Governança Corporativa que norteia a Previdência Social em geral, acompanhar mensalmente a evolução de seus passivos previdenciários e de seus ativos financeiros, estabelecendo então a prática de Gerenciamento de Ativos e Passivos dentro do Instituto de Previdência de Ji-PARANÁ-RO.

Este relatório de Gestão Atuarial contempla análise dos resultados das últimas três Avaliações Atuariais, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas, segregadas por tipo de benefício, em atendimento ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS com base nos DRAA encaminhados nos últimos anos.

Cabe ressaltar que os dados de receitas e despesas efetuadas pelo RPPS, estão estritamente registradas de acordo com os dados encaminhados pelo RPPS e registrados em balanços e formulários encaminhados ao CADPREV pelo gestor.

- Exercício 2023 (data base 31/12/2022)
- Exercício 2024 (data base 31/12/2023)
- Exercício 2025 (data base 31/12/2024)

2. Base de Dados e Informações

Para elaboração deste relatório foram utilizadas fontes de dados e informações:

- Receitas e Despesas Estimadas
- a) Relatório de Reavaliação Atuarial

- Receitas e Despesas Executada

- a) Informações contábeis fornecidas pelo RPPS de Receitas e Despesas dos exercícios, avaliados disponíveis no CADPREV, exemplo DIPR, DAIR, DRAA etc.



4. Comparativo das Receitas estimas e executadas

4.1 Exercício 2022



PR JOAO CAETANO 161 BLOCO 2 APT 601 cep 24.210-405 INGÂ NITERÔDI RJ
Tel. (021) 36197928

D: 2056651 e CRC: D8BD4841



PR JOAO CAETANO 161 BLOCO 2 APT 601 cep 24.210-405 INGÂ NITERÔDI RJ
Tel. (021) 36197928

D: 2056651 e CRC: D8BD4841



3. Comparativo das Três últimas Reavaliações Atuariais

PLANO PREVIDENCIARIO - JI-PARANÁ - RO		dezembro24	dezembro23	Variação 2023/2024	dezembro22	Variação 2022/2023
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	682.837.822,50	647.222.172,20	3,56%	740.779.784,89	-15,41%
2.2.7.2.1.03.00	Provisões de Benefícios Concedidos	164.915.357,91	154.405.807,85	6,81%	140.916.002,04	9,97%
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSOES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	165.836.372,28	155.218.328,03	6,84%	141.881.895,81	9,20%
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Estado (saldo)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Estado (saldo)	-753.158,91	-426.367,28	-76,41%	-484.894,87	-75,80%
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições de Passivos (saldo)	-147.863,46	-176.151,98	-15,75%	-489.742,19	-63,30%
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (saldo)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.04.00	Provisões de Benefícios a Conceder	517.922.465,59	492.816.364,35	5,09%	599.863.782,85	-17,01%
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSOES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	517.922.465,59	492.816.364,35	5,09%	599.863.782,85	-17,01%
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Estado (saldo)	-157.884.284,49	-164.436.033,08	-4,00%	-167.631.187,26	-3,79%
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições de Ativos (saldo)	-157.884.284,49	-164.436.033,08	-4,00%	-167.631.187,26	-3,79%
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (saldo)	-51.758.988,76	-48.793.372,13	-5,96%	-87.763.858,59	-7,55%
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEBITO ATUARIAL - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - INTRA ORÇ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.0.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)	328.665.179,00	283.956.375,78	15,74%	233.189.550,78	21,77%
1.2.1.1.1.71.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	1.348.167,04	1.722.323,34	-21,72%	2.037.980,17	-35,49%
2.3.7.1.1.00.00	Deficit ou Superavit Acumulado	-352.824.477,46	-361.543.473,08	-2,46%	-505.552.253,94	-28,49%



	BASE 31/12/2021		Diferença
	Projetado para 2022	Executado em 2022	
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R\$ 79.613.862,89	R\$ 96.035.875,31	-R\$ 16.421.992,42
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ 14.977,17	R\$ 41.483,08	-R\$ 26.505,91
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 385,45	R\$ 33.016,42	-R\$ 32.630,97
Benefícios Previdenciários - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições do Estado	R\$ 9.909.718,39	R\$ 13.445.022,54	-R\$ 3.535.304,15
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 11.145.943,61	R\$ 13.445.022,54	-R\$ 2.299.078,93
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 5.099.536,66	R\$ 0,00	R\$ 5.099.536,66
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 12.330.783,25	R\$ 4.287.157,24	R\$ 8.043.626,01
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 560.960,65	-R\$ 560.960,65
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 2.308.171,37	-R\$ 2.308.171,37
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 38.501.344,55	R\$ 34.120.833,85	R\$ 4.380.510,70
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 1.384.241,67	R\$ 6.528.867,69	-R\$ 5.144.626,02
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 137.105,14	R\$ 0,00	R\$ 137.105,14
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 125.053,86	-R\$ 125.053,86
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 1.709.837,22	R\$ 2.463.800,50	-R\$ 753.963,28
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 59.051,74	R\$ 2.609.304,30	-R\$ 2.550.252,56
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 1.726.836,16	R\$ 0,00	R\$ 1.726.836,16
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 914.919,03	R\$ 0,00	R\$ 914.919,03
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 49.373,87	R\$ 0,00	R\$ 49.373,87
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 123.694,19	R\$ 0,00	R\$ 123.694,19
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 299.443,84	R\$ 0,00	R\$ 299.443,84
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios a Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 6.404.502,86	R\$ 11.727.026,35	-R\$ 5.322.523,49
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	R\$ 32.096.841,69	R\$ 22.393.807,50	R\$ 9.703.034,19
RENTABILIDADE ESPERADA	5,04%	5,04%	0,00%
f) RENTABILIDADE (Seu Ativo que compõem os Recursos Garantidores)	R\$ 9.886.196,42	R\$ 14.560.088,21	-R\$ 4.673.891,79



PR JOAO CAETANO 161 BLOCO 2 APT 601 cep 24.210-405 INGÂ NITERÔDI RJ
Tel. (021) 36197928

D: 2056651 e CRC: D8BD4841



PR JOAO CAETANO 161 BLOCO 2 APT 601 cep 24.210-405 INGÂ NITERÔDI RJ
Tel. (021) 36197928

D: 2056651 e CRC: D8BD4841



5. Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas 1 são tabelas estatísticas que determinam para cada idade (representada pela idade X) a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (turnover). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais. Tábuas de vida vêm sendo elaboradas há muito tempo ao longo da história. Existem indicadores de que na antiga Roma, no séc. III a.C., já se calculavam tábuas de vida e estatísticas derivadas das mesmas, como esperanças de vida e vida média para certas idades (Duchene & Wunsch, 1988).

Mas as primeiras referências a estudos mais elaborados são encontradas na obra de John Graunt, intitulada "Natural and political observations made upon the Bills of mortality", publicada em 1662 (apud David, 1998), e mais tarde nas tábuas desenvolvidas pelo astrônomo Edmond Halley, em 1693 (apud Duchene & Wunsch, 1988).

A publicação da tábua de vida desenvolvida por Edmond Halley pode ser considerada um marco para um estudo mais elaborado de modelos de sobrevivência. Porém, foi somente em 1815 que surge a primeira tábua de vida baseada em conceitos verdadeiramente atuariais, construída por Milne para a cidade de Carlisle, na Inglaterra.

Desde essa data, numerosas tábuas foram e continuam sendo elaboradas para diferentes regiões e países, devido à sua crucial importância para análises de problemas de diversas naturezas.

A tábua de mortalidade para uma dada população é uma ferramenta importante não apenas em termos de estudos atuariais e demográficos em geral, como, também, para políticas públicas e financiamento do setor privado para certos serviços ofertados no mercado que cobrem um vasto leque de possibilidades. Tábuas de mortalidade são muito usadas em situações de previsões e estudos de demanda para serviços de saúde, educação e relacionados ao mercado de trabalho, para estimativas de custo da seguridade social e de prêmios de seguros privados.

Para a construção de uma tábua de vida específica para um grupo populacional, dois problemas se apresentam:

I) O primeiro é o conjunto de dados em si, informações dos óbitos e da população em risco. O IBGE vem calculando tábuas de mortalidade para a população brasileira como um todo, e que são utilizadas no cálculo do fator previdenciário, determinante atualmente no cálculo do valor das aposentadorias. Porém, o obstáculo central à construção de uma tábua de vida a partir dos dados do Registro Civil (para a informação de óbitos) e dos Censos (para a população em risco) se encontra tanto no nível de cobertura dos óbitos como no do nível de cobertura e na qualidade da informação censitária. Embora seja possível estimar um corretor, usando qualquer uma das várias técnicas existentes para estimar os níveis de cobertura dos óbitos do registro civil, essas técnicas supõem um erro uniforme para todas as idades, ou, pelo menos, para os grupos etários acima de certa idade (usualmente cinco ou 10 anos).

Existem, porém, evidências de que esses erros seriam maiores para os grupos extremos: crianças e idosos.



PR JOAO CAETANO 161 BLOCO 2 APT 601 cep 24.210-405 INGÀ NITERÓI RJ
Tel. (021) 36197928

ID: 2056651 e CRC: DBBD4B41



Outro problema é a utilização de dados com fontes distintas, e possivelmente com erros de mensuração e cobertura distintos.

Estudos sobre taxas de mortalidade têm sido desenvolvidos considerando a influência de fatores econômicos como, por exemplo, riqueza, mas, devido à dificuldade de mensuração dessa variável, é comum o uso de outra variável altamente correlacionada com a renda, como, por exemplo, instrução ou ocupação, que são mais facilmente mensuráveis.

Existem, também, outras vertentes, que consideram as tábuas de mortalidade desagregadas por categorias profissionais, condição fumante ou não fumante, doenças genéticas, hobby etc. A maioria destes estudos aponta para diferenciais existentes entre os diferentes grupos.

No caso dos consumidores de seguros e de planos de benefícios de previdência privada, há de se considerar um diferencial em relação à população como um todo, seja pelo diferencial socioeconômico, seja por considerações referentes à seleção adversa.

A utilização de registros administrativos, tais como os dados fornecidos pelas entidades fiscalizadas à Susep, elimina grande parte dos problemas levantados e contribui para uma maior aderência à realidade do mercado segurador no Brasil.

II) O segundo problema envolve a escolha de um modelo adequado para descrever alguma função da mortalidade.

Os óbitos podem ser considerados variáveis aleatórias com distribuição binomial, $B(N, q)$, com o parâmetro de tamanho, N , conhecido e o parâmetro de probabilidade, q , desconhecido e a ser estimado. Para grandes populações pode ser utilizada uma aproximação de Poisson para a distribuição binomial.

É comum trabalhar-se com modelos não paramétricos, onde se estimam as funções da tábua para cada idade (ou grupo etário) diretamente dos dados. Supondo-se que grupos etários contíguos (ou idades contíguas) deveriam apresentar valores semelhantes das funções, é usual algum tipo de suavização.

As Nações Unidas criaram famílias de tábuas modelo, agrupando tábuas com características semelhantes (NAÇÕES UNIDAS, Manual X: Indirect techniques for demographic estimation, Nova Iorque, 1983). Ainda que estas tábuas tenham sido criadas a partir da observação de 158 tábuas de vida, a indexação por um único parâmetro torna o seu uso razoavelmente limitado.

Por outro lado, tem sido grande a oferta de modelos paramétricos flexíveis para descrever as forças da mortalidade para as diferentes idades. Alguns modelos se propõem a descrever apenas a mortalidade adulta, ou algum segmento etário específico.

Os primeiros modelos, mais simplistas, assumiam uma idade máxima e as funções descrevendo o acompanhamento da coorte. Gompertz (1825) propõe um modelo onde, além da mortalidade aleatória que atingiria jovens e idosos da mesma forma, agrega uma força de vitalidade que diminui com a idade, expressa da forma u_x^{-1} , onde $u_x = \int_x^{\infty} f_x$ é a força de mortalidade. Ele assume a hipótese de que a vitalidade humana decresce a cada instante proporcionalmente ao seu valor instantâneo, isto é: $\frac{du_x^{-1}}{dx} = -ku_x^{-1}$, onde k é uma constante positiva.



PR JOAO CAETANO 161 BLOCO 2 APT 601 cep 24.210-405 INGÀ NITERÒI RJ
Tel. (021) 36197928

ID: 2056651 e CRC: DBBD4B41



Resolvendo esta equação diferencial para u_x , Gompertz encontrou a solução da forma $\mu x = Bc$. Em seguida, usando a definição de u_x , encontra-se o valor de $f_x = f_0 \cdot g^{c^x}$, onde g e c são constantes positivas.

Ainda naquele século, vários autores propuseram generalizações dessa fórmula, mormente Makeham, que propõe $\mu x = A + B_c^x$ e $l_x = l_0 \cdot S^x \cdot g^{c^x}$ tentando melhor ajustar, principalmente as idades extremas (os mais jovens e os mais idosos). Os modelos propostos a partir das fórmulas de Gompertz e Makeham foram se tornando cada vez mais complexos, ainda que no final nenhum deles fosse completamente satisfatório. Alguns modelos podem ser bons para certas faixas etárias e ruins para outras.

Outros autores partiram de outros princípios para a formulação de leis de mortalidade, por exemplo, utilizando a distribuição de Weibull. Nestes casos, esses autores assumiram que o indivíduo é a composição de múltiplos e complexos sistemas dinâmicos, interagindo entre si, e cada um com uma distribuição de Weibull, com um parâmetro específico. A combinação de Weibulls tem a mesma distribuição de probabilidade. Nessa distribuição, a força de mortalidade decresce com a idade como uma hipérbole, enquanto a função de Gompertz supõe uma força de mortalidade exponencial. O passo seguinte foi propor modelos onde a mortalidade de cada grupo de idade (ou grupo de causas) apresentasse um comportamento específico e, portanto, tivesse que ser descrita por uma equação diferente.

A construção de uma tábua de mortalidade usualmente requer um processo de graduação à distribuição das taxas brutas de mortalidade q_x , $x = 0, 1, 2, \dots$, como função da idade, uma vez que estas geralmente apresentam mudanças bruscas, o que não corresponde à hipótese plausível de que as probabilidades de morte para duas idades consecutivas devam ser muito próximas. As funções usuais da tábua de mortalidade decorrem dos valores verdadeiros q^0x , não observáveis. Na prática, a tábua é baseada numa amostra finita dos dados disponíveis, sendo que qualquer banco de dados deve ser considerado uma amostra, mesmo que todos os dados disponíveis da população em estudo tenham sido incluídos na investigação. Teoricamente, esta população observada é um subconjunto finito de uma mega população infinita com aquela mortalidade (não observável). Estimativas realizadas a partir dos dados observados estarão então sujeitas a erros amostrais, contudo estes podem ser minimizados pela utilização de uma grande massa de dados. A graduação pode ser definida como um grupo de princípios e métodos pelos quais as taxas brutas observadas são suavizadas gerando uma função de mortalidade com certas características desejáveis, como, por exemplo, serem monótonas a partir de uma determinada idade.

A análise de diferentes modelos para a descrição das tábuas de mortalidade constitui, portanto, um ponto crucial para o presente estudo.



HIPÓTESES ATUARIAIS BIOMÉTRICAS exercício 2025		
TABUAS	MASCULINA	FEMININA
TABUA MORTALIDADE DE VALIDOS ATIVOS	IBGE-2022 Masc	IBGE-2022 fem
TABUA MORTALIDADE DE VALIDOS INATIVOS	IBGE-2022 Masc	IBGE-2022 fem
TABUA MORTALIDADE DE INVÁLIDOS (INATIVOS)	qxI - IAPB55	qxI - IAPB55
TABUA ENTRADA EM INVALIDEZ	IX ALVARO VINDAS	IX ALVARO VINDAS
COMPOSIÇÃO FAMILIAR	Hx FAMILIA PADRAO IBGE	Hx FAMILIA PADRAO IBGE
ROTATIVIDADE	NULA	NULA
NOVOS ENTRADOS (GERAÇÃO FUTURA)	NÃO UTILIZADO	NÃO UTILIZADO
IDADE DE ENTRADA NOS MERCADO DE TRABALHO	25 ANOS	25 ANOS
IDADE DE ENTRADA EM CONDIÇÕES DE APOSENTADORIA	Condições Regulamentares	Condições Regulamentares
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Estimada em conformidade com normas legais	
FATOR DE DETERMINAÇÃO DOS SALÁRIOS	100% DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	

HIPÓTESES ATUARIAIS ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	
TAXA DE JUROS	5,47%
CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS	1,00%
CRESCIMENTO REAL BENEFÍCIOS	1,00%
TAXA DE ROTATIVIDADE	NULA
COMPOSIÇÃO FAMILIAR	Hx FAMILIA PADRAO IBGE

HIPÓTESES BIOMÉTRICA exercício 2024		
TABUAS	MASCULINA	FEMININA
TABUA MORTALIDADE DE VALIDOS ATIVOS	IBGE-2022 Masc	IBGE-2022 fem.
TABUA MORTALIDADE DE VALIDOS INATIVOS	IBGE-2022 Masc	IBGE-2022 fem.
TABUA MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	qxI - IAPB55	qxI - IAPB55
TABUA ENTRADA EM INVALIDEZ	IX ALVARO VINDAS	IX ALVARO VINDAS
OUTRAS TABUAS UTILIZADAS	Hx FAMILIA PADRAO IBGE	Hx FAMILIA PADRAO IBGE

HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	
TAXA DE JUROS	5,10%
CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS	1,00%
CRESCIMENTO REAL BENEFÍCIOS	1,00%
FATOR DE DETERMINAÇÃO DO SALARIO	100,00%
TAXA DE ROTATIVIDADE	NULA
COMPOSIÇÃO FAMILIAR	Hx FAMILIA PADRAO IBGE

HIPÓTESES BIOMÉTRICA exercício 2023		
TABUAS	MASCULINA	FEMININA
TABUA MORTALIDADE DE VALIDOS ATIVOS	IBGE-2020 Masc	IBGE-2020 fem.
TABUA MORTALIDADE DE VALIDOS INATIVOS	IBGE-2020 Masc	IBGE-2020 fem.
TABUA MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	qxI - IAPB55	qxI - IAPB55
TABUA ENTRADA EM INVALIDEZ	IX ALVARO VINDAS	IX ALVARO VINDAS
OUTRAS TABUAS UTILIZADAS	Hx FAMILIA PADRAO IBGE	Hx FAMILIA PADRAO IBGE

HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	
TAXA DE JUROS	4,90%
CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS	1,00%
CRESCIMENTO REAL BENEFÍCIOS	1,00%
FATOR DE DETERMINAÇÃO DO SALARIO	100,00%
TAXA DE ROTATIVIDADE	NULA
COMPOSIÇÃO FAMILIAR	Hx FAMILIA PADRAO IBGE

6.1 Apresentamos abaixo a expectativa de vida das tabuas biométricas utilizados nas reavaliações atuariais do RPPS



PR JOAO CAETANO 161 BLOCO 2 APT 601 cep 24.210-405 INGÂ NITERÓI RJ
Tel. (021) 36197928

ID: 2056651 e CRC: D8BD4841



PR JOAO CAETANO 161 BLOCO 2 APT 601 cep 24.210-405 INGÂ NITERÓI RJ
Tel. (021) 36197928

ID: 2056651 e CRC: D8BD4841



6. Tábuas Biométricas



Idade de	Sobrevida após	Sobrevida após	Sobrevida após	Sobrevida após	Sobrevida após	Sobrevida após
	Aposentadoria IBGE	Aposentadoria IBGE	Aposentadoria IBGE	Aposentadoria IBGE	Aposentadoria IBGE	Aposentadoria IBGE
Aposentadoria	2019 FEM	2019 MASC	2021 FEM	2021 MASC	2022 FEM	2022 masc.
25	56,54	50,40	56,90	50,79	55,57	49,47
30	51,71	45,95	52,07	46,33	50,78	45,11
35	46,92	41,49	47,27	41,85	46,02	40,72
40	42,18	37,06	42,07	37,39	41,31	36,33
45	37,53	32,71	37,86	33,02	36,69	32,00
50	33,02	28,51	33,33	28,80	32,18	27,82
55	28,64	24,51	28,94	24,78	27,78	23,80
60	24,43	20,73	24,71	20,97	23,55	20,06
65	20,42	17,18	20,68	17,39	19,53	16,54
70	16,70	13,92	16,94	14,10	15,80	13,36
75	13,36	11,07	13,57	11,22	12,37	10,49

7. Hipóteses Financeiras utilizados nas últimas três reavaliações atuariais

PERMISSAS	2021	2022	2023
Taxa de Juros	5,04%	4,90%	5,10%
CRESCIMENTO SALARIAL	1,00%	1,00%	1,00%
CRESCIMENTO REAL DO BENEFÍCIO	1,00%	1,00%	1,00%
Rotatividade	Nula	Nula	Nula

Obs. As taxas de juros utilizadas limites utilizados, estão de acordo com a legislação vigente nas épocas das reavaliações atuariais

8. Resultados Atuariais dos 3 últimos exercícios

A seguir apresentamos os resultados atuariais registrados nos Demonstrativos de Resultado Atuarial dos 3 exercícios a seguir ,2023, 2024 e 2025 com os dados base em 31/12/2022, 31/12/2023 e 31/12/2024.
Receitas e despesas projetadas apresentadas no fluxo atuarial



PR JOAO CAETANO 161 BLOCO 2 APT 601 cep 24.210-405 INGÂ NITERÓI RJ
Tel. (021) 36197928

ID: 2056651 e CRC: D8BD4841



PR JOAO CAETANO 161 BLOCO 2 APT 601 cep 24.210-405 INGÂ NITERÓI RJ
Tel. (021) 36197928

ID: 2056651 e CRC: D8BD4841



Plano Previdenciário Projetado							
Ano	Receita do Fundo						Total de Receitas
	Contribuição do Fim	Contribuição dos Participantes	Compensação Previdenciária	Aprovação Definitiva	Pagamento Dinco	Receita Projeção	
2022	9.909.718,39	11.191.306,23	5.099.236,68	12.330.793,25	0,00	9.886.196,42	48.307.549,97
2023	18.880.746,03	18.880.352,77	7.072.824,22	8.683.886,30	325.178,38	0,00	51.420.002,70
2024	12.883.481,22	12.885.551,13	4.854.307,16	18.211.658,46	189.871,20	14.112.021,88	48.872.481,24

Ano	Despesa do Fundo			Diferença Receita - Despesa
	Benefícios de Inatividade	Benefícios Previdenciários	Total	
2022	3.231.164,03	90.901,74	3.322.065,77	-40.987.385,20
2023	2.889.793,31	459.723,74	3.349.517,05	-48.104.577,64
2024	338.270,32	62.872,48	401.142,80	-48.271.338,03

Receitas e despesas realizadas apresentadas pelo RPPS

Plano Previdenciário Realizado								
Ano	Receitas do Fundo							
	Contribuição do Estado	Contribuições dos Participantes	Compensações Previdenciárias	Aprovações Definitivas	Projeções	Receita Realizada	Total de Receitas	
2022	10.995.023,24	12.493.022,34	0,00	4.387.127,25	160.769,65	15.580.888,23	30.289.252,29	
2023	15.843.696,41	15.455.485,97	689.462,42	6.522.128,62	946.769,27	0,00	39.122.942,63	
2024	15.882.146,63	15.882.456,66	3.414.248,86	2.942.285,52	789.088,25	18.094.962,27	36.754.872,03	
	Despesa do Fundo							
Ano	Benefícios de Aposentadoria	Benefícios Previdenciários	Total de Despesas	Diferença Receita - Despesa				
2022	11.777.026,91	2.685.884,08	14.462.910,99	21.861.955,34				
2023	14.479.168,74	2.732.875,43	17.212.044,17	18.908.908,46				
2024	14.382.092,89	3.123.793,02	17.505.885,91	17.249.026,12				

PR JOAO CAETANO 161 BLOCO 2 APT 601 cep 24.210-405 INGÂ NITERÓI RJ
Tel. (021) 36197928



D: 2056651 e CRC: D8BD4841

Descrição	DADOS 2024	DADOS 2023	DADOS 2022
Quantidade de Segurados Ativos	2.263	2.291	2.349
Quantidade de Aposentados	487	467	435
Quantidade de Pensionistas	114	115	115
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	4.088,33	3.730,56	3.459,64
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	2.164,35	1.989,33	1.812,88
Média do Valor do Benefício dos Pensionistas	2.107,19	1.974,24	2.234,66
Idade Média dos Segurados Ativos	48,37	47,59	46,96
Idade Média dos Aposentados	66,43	65,57	64,88
Idade Média dos Pensionistas	55,94	53,11	49,88
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	62,00	62,00	62,00
BASE TÉCNICA			
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO			
Método de Financiamento Adotado	PUC	PUC	PUC
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	330.013.346,04	285.678.699,12	235.227.530,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	165.836.372,28	155.210.328,03	141.881.595,01
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	-921.014,37	-804.520,18	-965.592,97
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	164.915.357,91	154.405.807,85	140.916.002,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	847.289.863,15	880.881.803,44	992.909.955,95
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	-275.608.408,80	-329.273.066,96	-335.262.314,52
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	571.681.454,35	551.608.736,48	657.647.641,43
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	53.758.988,76	58.792.372,13	57.783.858,58
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	352.824.477,46	647.222.172,20	740.779.784,89
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	28,00%	28,00%	28,00%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Colocação (%)	0,00%	0,00%	0,00%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS	28,00%	28,00%	28,00%
Entre Federativo - Contribuição Normal	14,00%	14,00%	14,00%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,00%

PR JOAO CAETANO 161 BLOCO 2 APT 601 cep 24.210-405 INGÂ NITERÓI RJ
Tel. (021) 36197928



D: 2056651 e CRC: D8BD4841

9. Comparativo entre as três últimas estatísticas do plano.

10. Evolução do Custo Normal do Plano

JI-PARANÁ - RO						
PLANO DE CUSTEIO ANUAL						
ITEMS	Data Base: 01/01/22		Data Base: 01/01/23		Data Base: 01/01/24	
	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	11,80%	0,00%	12,78%	0,00%	12,47%	0,00%
Reversão Apos Programada	1,28%	0,00%	1,42%	0,00%	1,32%	0,00%
Aposentadoria Especial Professor	9,41%	0,00%	8,61%	0,00%	8,68%	0,00%
Reversão em Pensão Professor	0,92%	0,00%	0,88%	0,00%	0,88%	0,00%
Aposentadoria Não Programada	0,77%	0,00%	0,78%	0,00%	0,68%	0,00%
Reversão Apos Não Programada	0,24%	0,00%	0,26%	0,00%	0,27%	0,00%
Aposentadoria Especial Risco	0,91%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Reversão Apos Especial Risco	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Aposentadoria Especial Insalubre	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Reversão Apos Especial Insalubre	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Pensão de Ativos	1,28%	0,00%	1,21%	0,00%	0,88%	0,00%
Alíquota Administrativa	2,00%	0,00%	2,00%	0,00%	2,00%	0,00%
TOTAL ALÍQUOTA	29,00%	APORTE	28,00%	APORTE	28,00%	APORTE

11. Considerações finais:

Optou-se nessa seção por análises sintéticas da comparação entre as receitas de contribuição previdenciária (Patronal e Participantes) e as despesas com benefícios previdenciários (Inativos e Pensionistas), dado que as demais receitas e despesas parcelamento e Compensação são projetadas na reavaliação atuarial.

Para o Plano Previdenciário, na data base de 31/12/2022, a receita efetivamente realizada ficou acima da receita estimada em cerca de -4,51%, enquanto a despesa efetivamente executada com benefícios para os Inativos desse plano foi cerca de 77,05% maior do que a despesa estimada.

Para o Plano Previdenciário, na data base de 31/12/2023, a receita de efetivamente realizada ficou acima da receita estimada em cerca de 46,47%, enquanto a despesa efetivamente executada com benefícios Inativos e Pensionistas foi cerca de 79,50% maior do que a despesas estimado.

PR JOAO CAETANO 161 BLOCO 2 APT 601 cep 24.210-405 INGÂ NITERÓI RJ
Tel. (021) 36197928



D: 2056651 e CRC: D8BD4841

PR JOAO CAETANO 161 BLOCO 2 APT 601 cep 24.210-405 INGÂ NITERÓI RJ
Tel. (021) 36197928



D: 2056651 e CRC: D8BD4841



Para o Plano Previdenciário, na data base de 31/12/2024, a receita de efetivamente realizada ficou abaixo da receita estimada em cerca de 17,41%, enquanto a despesa efetivamente executada com benefícios Inativos e Pensionistas foi cerca de 96,95% maior do que a despesas estimado.

As divergências entre as receitas e despesas efetivamente realizadas no Plano Previdenciário podem ser explicadas pelo fato desse plano ainda estar em fase de maturação no período analisado. Isto pode gerar uma divergência pequena nas estimativas das contribuições futuras e uma divergência percentual alta em relação às despesas efetivamente executadas.

Estas são as nossas considerações finais

Niterói, 10 de JANEIRO de 2025

Sergio Aureliano Machado da Silva
MIBA: 547

PR JOAO CAETANO 161 BLOCO 2 APT 601 cep 24.210-405 INGÁ NITERÓI RJ
Tel. (021) 36197928



ID: 2056651 e CRC: DBBD4B41



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Relatório	GESTÃO ATUARIAL	19/09/2025
ID:	2056651	Processo
CRC:	DBBD4B41	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	
Criação:	19/09/2025 10:51:38	Finalização: 19/09/2025 11:22:29

MD5: 8C304854B2B0604F69EE127CEE081D
SHA256: 70E0D5E1F25AC156BE0A09414908CFF349F84AB4739DCBB30C67A9AEC376B49A

Símbolo/Objeto:
RELATÓRIO DA GESTÃO ATUARIAL EXERCÍCIO 2025.

INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANÁ	RO	19/09/2025 11:03:14
ASSUNTOS			
RELATÓRIO			19/09/2025 11:03:26
CIENTES			
Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira			19/09/2025 11:22:29
LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA			19/09/2025 13:42:31
HUMBERTO JACKSON DE SOUZA			19/09/2025 17:15:55
Lislaine Alves de Souza Pereira			22/09/2025 07:54:19
LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS			22/09/2025 08:13:20
FRANCILANE MAGALHÃES SANTOS			22/09/2025 08:24:08
SIDNEI SILVA DOS ANJOS			22/09/2025 10:25:31
MARCELO VAGNER DA SILVA			22/09/2025 14:53:25
EDISIO GOMES BARROS			25/09/2025 09:52:52
LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO			26/09/2025 08:47:11
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício n.775/IPREJI/2025		29/09/2025	2080389

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2056651 e o CRC DBBD4B41.

RECLASSIFICAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



EDITAL RECLASSIFICAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Edital nº 001/SEMAD/SEMUSA/2025

O Secretário Municipal de Administração-Interino de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido do (a) requerente constante do processo Administrativo n.º 6-9421/2025, e previsão legal em edital, **TORNA PÚBLICO, A RECLASSIFICAÇÃO** do candidato (a) abaixo mencionado (a), Classificado (a) no **Processo Seletivo Simplificado, edital 001/SEMAD/SEMUSA/2025**, para fins de Contratação por Prazo Determinado, SOB Regime Jurídico Especial de Direito Administrativo, submetido ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), **objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público**, com lotação imediata na Rede Municipal de Saúde, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

FAZ SABER ainda que o (a) candidato (a) tem prazo de 02 (dois) dias úteis a partir desta publicação, para querendo se manifestar e apresentar recurso. Findo este prazo torna-se definitivo a reclassificação.
Vaga: SEMUSA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO
225	Viviane Gomes Feitosa	17ª	53ª

Ji-Paraná/RO, 23 de Setembro de 2025.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Secretário Municipal de Administração- Interino
Dec. nº 2220/GAB/PM/JIP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 25/09/2025 às 08:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2067592** e o código verificador **6A8D38DE**.

DocId: 2067592 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



EDITAL RECLASSIFICAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Edital nº 001/SEMAD/SEMUSA/2025

O Secretário Municipal de Administração-Interino de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido do (a) requerente constante do processo Administrativo n.º 6-9421/2025, e previsão legal em edital, **TORNA PÚBLICO, A RECLASSIFICAÇÃO** do candidato (a) abaixo mencionado (a), Classificado (a) no **Processo Seletivo Simplificado, edital 001/SEMAD/SEMUSA/2025**, para fins de Contratação por Prazo Determinado, SOB Regime Jurídico Especial de Direito Administrativo, submetido ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), **objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público**, com lotação imediata na Rede Municipal de Saúde, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

FAZ SABER ainda que o (a) candidato (a) tem prazo de 02 (dois) dias úteis a partir desta publicação, para querendo se manifestar e apresentar recurso. Findo este prazo torna-se definitivo a reclassificação.
Vaga: SEMUSA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO
224	Viviane Gomes Feitosa	40ª	153ª

Ji-Paraná/RO, 23 de Setembro de 2025.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Secretário Municipal de Administração- Interino
Dec. nº 2220/GAB/PM/JIP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 29/09/2025 às 11:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2067530** e o código verificador **9BB6E7A2**.

DocId: 2067530 v1

ATAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM SETEMBRO DE 2025.

As nove horas do dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e cinco, na sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, nº 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a oitava Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de Previdência, do Município de Ji-Paraná. Estavam presentes Leandro Ualan Rodrigues Galdino (Conselheiro), Marlei de Barros (Conselheira) e Marcelo Wagner da Silva (Presidente), sendo que este último participou de maneira *on-line*, por meio de aplicativo de vídeo chamada, ressaltando que essa metodologia foi autorizada pelo IPREJI, sem nenhuma objeção. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão: 1) O Senhor Presidente Marcelo Wagner da Silva, deu início a reunião fazendo a leitura da Ata anterior; 2) Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI referente a competência do mês de agosto de 2025 e analisaram a referida carteira de investimento, observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2025. Continuando, os membros passaram a debater o retorno isolado da carteira no mês de agosto, destacando que no referido mês foi obtido um retorno positivo de R\$ 4.877.190,10, correspondendo a aproximadamente 1,32 % de retorno. Em relação ao retorno acumulado até o mês de agosto de 2025, destacaram que a carteira do IPREJI ficou acima da meta de rentabilidade acumulada até o referido mês, pois a meta estabelecida foi de 6,93%, que se trata de IPCA + 5,62% a.a, e a rentabilidade acumulada alcançada até o mês de agosto de 2025 foi de 8,83%, estando 1,9% acima da meta de rentabilidade estipulada; 3) Na sequência enfatizou a entrega da Prestação de Contas Mensal do IPREJI referente ao mês de agosto de 2025, que foi analisada em tempo hábil pelos conselheiros presentes, que consequentemente se manifestaram pela aprovação, informou ainda que a prestação de contas referente ao mês de agosto de 2025 foi analisada e encaminhada à Câmara Municipal pelo setor contábil do IPREJI, seguindo em arquivo em PDF, de acordo com o Decreto Municipal nº 356/2025 e transmitidas também via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia TCE/RO de forma tempestiva. 4) Também foi recepcionada por este Conselho Fiscal a apreciação do parecer do comitê de investimentos referente ao relatório de Maio/2025 onde contempla: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações; retorno sobre os investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versos a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações. Destacou o Comitê que não foram encontrados indícios ou números que possam prejudicar a aprovação das Aplicações e Aportes dos Recursos para o mês de referência. Desta forma o parecer foi acolhido com uma análise favorável pelos membros do Comitê de Investimentos. Vale ressaltar que esse parecer será objeto de análise da próxima reunião deste Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Marcelo Wagner da Silva, deu por encerrada a reunião as dez horas, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Leandro Ualan Rodrigues Galdino, conselheiro do IPREJI, secretariei e lavrei a presente ata, após lida e aprovada, assino juntamente com os demais presentes.

(assinado eletronicamente)

Ata 09 de 22/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2058808 e CRC: F7B8B8C4).

Marcelo Wagner da Silva
Conselheiro (Presidente)

(assinado eletronicamente)

Marlei de Barros
Conselheira

(assinado eletronicamente)

Leandro Ualan Rodrigues Galdino
Conselheiro

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por MARCELO VAGNER DA SILVA, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL PREVIDENCIA, em 22/09/2025 às 10:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO, Membro Conselho Fiscal de Previdência, em 22/09/2025 às 10:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



Documento assinado eletronicamente por MARLEI DE BARROS, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL PREVIDENCIA, em 22/09/2025 às 10:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2058808 e o código verificador F7B8B8C4.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício n.775/IPREJI/2025	29/09/2025	2080389

Referência: Processo nº 4-202/2025.

Docto ID: 2058808 v1

Ata 09 de 22/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2058808 e CRC: F7B8B8C4).

Pág: 2/2



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI.

Às doze horas e dez minutos do dia dezenove de setembro de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, n. 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, realizou-se a nona reunião ordinária do exercício de 2025 do Comitê de Investimento e Recursos Previdenciários do IPREJI. Portanto, com a presença de todos os integrantes do Comitê de Investimentos, foi declarada aberta a reunião pelo membro do Comitê de Investimentos Lânea de França Cirqueira Lins. 1) foi entregue pela Diretoria Executiva o Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de agosto de 2025. 2). Prosseguindo, o membro, Lisaine Alves de Souza Pereira, destaca que a taxa de juros Selic Atual permanece em 15,00% (quinze por cento), fixada em 17/09/2025, após a última reunião do Copom/BACEN, fato que provavelmente afetará a precificação dos investimentos do IPREJI, especialmente os investimentos do segmento em renda fixa. 3) Continuando, foi feita por este Comitê a apreciação do relatório da carteira de investimentos do IPREJI iniciando pelo relatório analítico mensal dos Investimentos do IPREJI do mês agosto de 2025, observando ainda que permanece o desenquadramento no segmento de Renda Fixa no item art. 7º, I, a, que de acordo com a Política Anual de Investimentos de 2025 que estabelece como meta a aplicação mínima de 10% da carteira do IPREJI e está com 0% (zero por cento), ou seja, o IPREJI ainda não possui nenhum investimento neste segmento, porém, já estão sendo tomadas as providências cabíveis, como: reunião conjunta diretoria executiva, comitê de investimentos, conselho deliberativo e consultoria crédito e mercado com a proposta e análise da viabilização da aplicação de títulos públicos por meio da carteira mista, a qual após discussão aguarda deliberação. 4). Em discussão foi verificado por este Comitê que o total da carteira isolada de agosto/2025 é de R\$ 375.374.960,51 acrescentando a este valor as disponibilidades de R\$ 20.413,22 com Patrimônio total de R\$ 375.395.373,73 (trezentos e setenta e cinco milhões, trezentos e noventa e cinco reais, trezentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), observando-se que a carteira de investimentos não está totalmente aderente ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2025, pois além do alvo ser da aplicação em títulos públicos no segmento de Renda Fixa no item art. 7º, I, a, também consta o desenquadramento do Fundo Monte Carlo IMA-B 5 Renda Fixa, que está desenquadrado há algum tempo pelo fato de ter superado o limite máximo de 15,00% (quinze por cento) que se pode atingir do patrimônio líquido de um mesmo fundo, mais precisamente, foi atingido o percentual de 15,08% (quinze vírgula oito por cento), e não é possível desfazer este Desenquadramento, devido à falta de liquidez deste Fundo, e não há a possibilidade de efetuar o resgate deste, pois não há liquidez neste Fundo. Importante destacar que à época que foi feita esta aplicação, no ano de 2016, este Fundo estava enquadrado, conforme o ato normativo

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 3



ID: 2058018 e CRC: 0E0EE2DF



vigente da época, que permitia o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para os patrimônios líquidos deste segmento. 5). Continuando, os membros do Comitê de Investimentos passaram a debater o retorno isolado da carteira no mês de agosto/25. Considerando a marcação da rentabilidade a mercado, os membros destacaram que a carteira obteve um retorno positivo no mês de agosto/25, de aproximadamente 1,90%, performando no retorno positivo de R\$ 4.877.190,10 (quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e noventa reais e dez centavos). 6) O membro Lisaine Alves de Souza Pereira destacou ainda que a carteira do IPREJI no mês de agosto/2025 está acima da rentabilidade da meta atuarial acumulada até o mês de agosto de 2025, ou seja, quando a meta de rentabilidade era de 6,93%, apurada através de fórmula de cálculo contendo o IPCA+5,62% a.a., a rentabilidade alcançada até agosto/2025 foi de 8,83%, estando aproximadamente 1,90% acima da meta de rentabilidade estipulada. 7) Dando prosseguimento à reunião, os membros relataram que até onde é de conhecimento destes que o Fundo FI RF Monte Carlo teve o período de sua carência encerrado no mês outubro de 2023 e está em liquidação, tendo amortizado ao IPREJI o montante de R\$ 9.521.158,48 (nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e quatrocentos e oito centavos), mas não houve outros recebimentos de liquidação deste Fundo. 8) Quanto aos demais Fundos Conquest FIP Empresas Emergentes e Aquilla FII até o momento permanecem com o plano de liquidação aprovado, mas, sem nenhuma restituição ao IPREJI. 9) informamos que foram encaminhados em 08 de agosto de 2025 aos Administradores e Gestores dos Fundos Conquest FIP Empresas Emergentes, FI RF Monte Carlo e Aquilla FII solicitações de documentações e esclarecimentos sobre a situação destes fundos de investimentos as quais foram respondidas e estão sob análise do IPREJI. 10) Continuando, todos os aportes realizados no mês de agosto/25 deverão seguir a Política de Investimentos de 2025 e a Resolução do CMN 4963 de 25 de novembro de 2021 com aplicações no seguimento CDI. 11). Prosseguindo, os membros analisaram a composição da carteira do IPREJI, que encerrou no mês de agosto/2025 da seguinte forma: 87,81% em Renda Fixa; 2,45% em Renda Variável; 8,56% em Fundos Estruturados; e 0,46% em Fundo Imobiliário; 0,71% em Segmento Exterior. 12) O IPREJI continua dando prosseguimento aos documentos necessários para fazer a certificação Pró-Gestão havendo a possibilidade deste Instituto em certificar-se no nível II. Informamos que nos dias 15 a 17 de setembro de 2025 este IPREJI recebeu a visita técnica da Consultoria Crédito e Mercado, onde houve grandes avanços no Plano de ação do Instituto para a referida certificação. 12) Marisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira informa que houve recebimento de valores de compensação previdenciária em 05/09/2025 de R\$ 90.412,08 (noventa mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos). 13) os membros identificaram que os Demonstrativos de investimentos exigidos pelo Ministério da Previdência Social aos Regimes Próprios de Previdência de DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos), DPIN (Demonstrativo da Política de Investimentos), e DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses) estão regulares junto ao Ministério da Previdência Social-CADPREV. 14) em cumprimento as exigências para certificação Pró Gestão foi elaborado o parecer do mês de Maio de 2025 da análise da Carteira de Investimentos do IPREJI, já disponível para apreciação

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 3



ID: 2058018 e CRC: 0E0EE2DF



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Deliberativo. Nada mais havendo a tratar, o membro do Comitê de Investimentos, Lânea de França Cirqueira Lins encerrou a reunião às treze horas e vinte e um minutos, ficando estabelecida a data da próxima reunião em conformidade com o calendário de reuniões do CIRP, e caso altere, será comunicado por membro do Comitê de Investimentos do CIRP, através de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação, próximo à data da reunião. Eu, Lislaine Alves de Souza Pereira, lavrei a presente ata e assino com os membros do Comitê de Investimento. Ji-Paraná/RO, dezenove de setembro de dois mil e vinte cinco.

[assinado eletronicamente]
Lânea de França Cirqueira Lins
Membro do Comitê

[assinado eletronicamente]
Lislaine Alves de Souza Pereira
Membro do Comitê

[assinado eletronicamente]
Marisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira
Membro do Comitê

ATA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM SETEMBRO DE 2025.

Às nove horas e dez minutos do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, nº119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a 09ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência CDMP do IPREJI, estando presentes os Senhores Conselheiros, Edisio Barroso (Presidente Conselheiro), Lilian Pereira da Silva Almeida (Conselheira), Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro), Humberto Jackson de Souza (Conselheiro), João Mateus Duarte Ferreira (Secretário Substituto do IPREJI e do CDMP) e a servidora convidada Lanea de França Cirqueira Lins (Analista Previdenciária). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, dando início à Ordem do Dia: 1) Inicialmente, o Sr. Presidente e a Sra. Lanea entregaram aos conselheiros o Relatório Analítico de Investimentos do Instituto de Previdência, referente ao mês de agosto de 2025, que demonstrou valor de patrimônio superior ao déficit atuarial. 2) Em seguida, o Sr. Presidente informou aos conselheiros sobre o recebimento do valor de R\$ 90.412,08 (noventa mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos), creditado em 5 de setembro de 2025, correspondente à Compensação Previdenciária do INSS. 3) Em continuidade, este Conselho Deliberativo verificou que o total da carteira isolada de agosto de 2025 é de R\$ 375.374.960,51 (trezentos e setenta e cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos). Acrescentando-se a este valor as disponibilidades de R\$ 20.413,22 (vinte mil, quatrocentos e treze reais e vinte e dois centavos), obtém-se um Patrimônio Total de R\$ 375.395.373,73 (trezentos e setenta e cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e três centavos). Foi também demonstrado pelo Relatório de Investimentos que o retorno acumulado atingido foi de 8,83% sobre este patrimônio, superando a meta acumulada estabelecida, que era de 6,93%. 4) A seguir, o Sr. Presidente, em conjunto com a Sra. Lanea, informou aos conselheiros sobre a apreciação, por parte do Gabinete do Prefeito da minuta de lei referente à implantação de uma controladoria interna neste Instituto de Previdência, esclarecendo que se trata do atendimento a uma notificação do Tribunal de Contas. 5) Prosseguindo, o Sr. Presidente informou sobre os benefícios concedidos por este Instituto no mês de agosto, totalizando cinco novas concessões. Esclareceu que esse número só não é maior devido ao fato de o IPREJI estar atendendo a uma demanda excessiva de requerimentos solicitando revisões de benefícios. 6) Prosseguindo, os conselheiros discutiram o Relatório de Gestão Atuarial, que é um procedimento de periodicidade anual. Foi-lhes também informado sobre a busca, via licitação, de novos profissionais para a realização do cálculo atuarial, tendo sido citada a proposta da empresa EFICAZ para o equacionamento do déficit atuarial. Enfatizou-se que a referida empresa já atua em vários outros municípios do estado. 7) Prosseguindo, o Sr. Presidente citou a visita do consultor Maicon, da empresa Crédito e Mercado, enfatizando as sugestões por ele apresentadas com o intuito de atender às exigências do Pró-Gestão. Citou também um projeto deste IPREJI para efetuar o recadastramento de servidores ativos, inativos e pensionistas, ressaltando a importância de tal ação para o Município. O Sr. Presidente destacou, outrossim, que o Pró-Gestão é uma meta do Instituto, e mencionou a diminuição da alíquota previdenciária para os beneficiários do Instituto. 8) Prosseguindo, o Sr. Presidente abriu espaço para que os conselheiros se manifestassem sobre a proposta de alteração da política de investimentos, tema tratado na 2ª Reunião Extraordinária deste Conselho, a qual aborda a carteira administrada por meio da carteira mista. O assunto foi remetido para conclusão na próxima reunião. 9) Prosseguindo, o Sr. Presidente comentou com os conselheiros sobre a auditoria externa a ser realizada pela empresa SENIOR. Informou que se trata de uma empresa paranaense, que já foram enviadas as solicitações necessárias para o início dos trabalhos e que tais solicitações já estão sendo atendidas. Destacou ainda que a referida auditoria visa a correção de falhas e a implementação de ações necessárias para este IPREJI. 10) Prosseguindo, a conselheira Lilian indagou ao Presidente e à Sra. Lanea se o parecer emitido pelo Comitê de Investimentos Previdenciário necessita de aprovação por parte deste Colegiado. A dúvida foi esclarecida pela Sra. Lanea, que explicou os motivos pelos quais o referido parecer está sujeito à aprovação, considerando ser uma exigência para preenchimento de requisitos referentes ao Pró-Gestão. 11) Prosseguindo, o Senhor Presidente afirmou o envio regular e tempestivo do E-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias) informações Cadastrais e Financeiras dos Trabalhadores ao Governo Federal do EFD-REINF (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais e Analíticas, e da Declaração de Contribuições Tributárias para o Governo Federal) referente à competência do mês agosto de 2025, que este IPREJI

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 3 de 3

Ata 09 de 25/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2073056 e CRC: 18814157).

Pág: 1/3



ID: 2058018 e CRC: 0E0EE2DF



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	9ª REUNIÃO ORDINÁRIA CIRP	19/09/2025
ID:	2058018	Processo
CRC:	0E0EE2DF	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	
Criação:	19/09/2025 13:28:18	Finalização: 19/09/2025 13:31:29
MD5:	784C960C65E3E499234C09A2DE1F0CFB	
SHA256:	CC7302B2EAA12F7DFE90F6D2F93A2178F16150A9302B459EAB1F9DBA5862C860	

Símbolo/Objeto:

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANÁ	RO	19/09/2025 13:30:09
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA	19/09/2025 13:31:11
-----	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº.775/IPREJI/2025	29/09/2025	2080389
---------------------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	DIRETORA PREVIDENCIÁRIA	19/09/2025 13:31:35
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Lislaine Alves de Souza Pereira	Assessor Técnico Contábil	19/09/2025 13:34:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO	19/09/2025 15:14:34
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2058018 e o CRC 0E0EE2DF.

Edisio Barroso
Conselheiro Presidente

Humberto Jackson de Souza
Conselheiro

Francilane Magalhães Santos
Conselheiro

Sidnei Silva dos Anjos
Conselheiro

Lilian Pereira da Silva Almeida
Conselheiro

Noemi Brisola Ocampos
Conselheiro

Lanea de França Cirqueira Lins
Analista Previdenciária (Convidada)

João Mateus Duarte Ferreira
Secretário substituto do IPREJI e do CDMP

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

- Documento assinado eletronicamente por **João Mateus Duarte Ferreira, COORDENADOR GERAL ADMINISTRATIVO**, em 25/09/2025 às 13:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
- Documento assinado eletronicamente por **EDISIO GOMES BARROSO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**, em 25/09/2025 às 13:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
- Documento assinado eletronicamente por **FRANCILANE MAGALHAES SANTOS, GERENTE GERAL DE EXECUÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**, em 25/09/2025 às 13:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
- Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI SILVA DOS ANJOS, MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, em 25/09/2025 às 14:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
- Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO JACKSON DE SOUZA, MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, em 25/09/2025 às 18:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
- Documento assinado eletronicamente por **NOEMI BRISOLA OCAMPOS, MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, em 26/09/2025 às 09:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Ata 09 de 25/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2073056 e CRC: 18814157).

Pág: 2/3



Documento assinado eletronicamente por **LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS, MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO**, em 26/09/2025 às 12:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA, MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, em 26/09/2025 às 13:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2073056** e o código verificador **18814157**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício n.775/IPREJI/2025	29/09/2025	2080389
Referência: Processo nº 4-201/2025			Docto ID: 2073056 v1



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação Número	Data
Portaria		Portaria 118-IPREJ I-2025- Nomeia	16/09/2025
ID:	2047499	Processo	Documento
CRC:	E 29F95F8		
Processo:	4-11762/2025		
Usuário:	MARIA GLARETE MENSCH		
Criação:	16/09/2025 12:43:55 Finalização: 16/09/2025 12:53:11		
MD5:	F73EF5477DF65A0FEA197A6B28C131D6		
SHA256:	59686B0D6C5EA2DE6668E665B48628D40AADAA80E4D131637B306AC9156F1371		
SÍMBOLO/OBJETO:			
Portaria 118-IPREJ I-2025- Nomeia Geisiane Kelly Peres de Jesus no cargo em comissão de Assessor Administrativo			
INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI		Ji-PARANÁ	RO 16/09/2025 12:52:06
ASSUNTOS			
PORTARIA			16/09/2025 12:51:49
CIENTES			
Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira			18/09/2025 10:26:38
João Mateus Duarte Ferreira			18/09/2025 11:21:56
Adriana Pacheco Kagueyama			29/09/2025 10:25:09
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício nº 775/IPREJ I/2025		29/09/2025	2080389
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	17/09/2025 09:36:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2047499 e o CRC E29F95F8.

PORTARIAS



PORTARIA Nº 118/IPREJI/2025

“Nomeia Geisiane Kelly Peres de Jesus para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada **Geisiane Kelly Peres de Jesus**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 16 de setembro de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 16 de setembro de 2025.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO
Presidente do IPREJI
Decreto n. 1125/2025

Publicação:

Período/local:



REVISÃO E CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

PORTARIA Nº 114/IPREJI/2025

*“Dispõe sobre a revisão de aposentadoria com a concessão na regra de Integralidade e Paridade de Professora Licenciatura Plena P-III-40H à servidora **ROZINEI APARECIDA DE OLIVEIRA FAGUNDES**.”*

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/GAB/PMJP/2020, considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo nº 4-4576/2022 e determinação judicial do Processo TJ-RO nº 7002084-11.2024.8.22.0005;

RESOLVE:

Art. 1º. Revisar o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de Professor (a) concedido através da Portaria nº 058/IPREJI/2022, e conceder por determinação Judicial o benefício de **Aposentadoria Voluntária de Professor com Integralidade e Paridade** à servidora **ROZINEI APARECIDA DE OLIVEIRA FAGUNDES**, matrícula nº 11695, Professora Licenciatura Plena- P-III-40H, admitida em 23/01/2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, vinculada ao regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º. Os encargos financeiros decorrentes desta Portaria serão suportados pelos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 3º. A concessão do benefício está em conformidade com Fundamentação no Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional nº.41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º. O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data em que se



der o reajuste dos servidores em atividade, conforme estabelece o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nº 058/IPREJI/2022, 051/IPREJI/2025 e 066/IPREJI/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da concessão do benefício (01 de junho de 2022), implantado em folha de pagamento a partir de 01 de maio de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 09 de setembro de 2025.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025



REVISÃO E CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM INTEGRALIDADE E PARIDADE

PORTARIA Nº 115/IPREJI/2025

“Dispõe sobre a revisão de aposentadoria com a concessão na regra de Integralidade e Paridade de Engenheiro- 40H ao servidor **JOSÉ DIONISIO MARTINS PAPA.**”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/GAB/PMJP/2020, considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo nº 4-11769/2023 e determinação judicial do Processo TJ-RO nº 7003567-42.2025.8.22.0005;

RESOLVE:

Art. 1º. Revisar o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição concedido através da Portaria nº 051/IPREJI/2023, e conceder por determinação Judicial o benefício de **Aposentadoria Voluntária com Integralidade e Paridade** ao servidor **JOSÉ DIONISIO MARTINS PAPA**, matrícula nº 10079, Engenheiro, admitido em 15/05/1998, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOSP, vinculado ao regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º. Os encargos financeiros decorrentes desta Portaria serão suportados pelos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 3º. A concessão do benefício está em conformidade com Fundamentação no Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º. O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data em que se



ID: 2031018 e CRC: 1220998F

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br e e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação nº	Data	
Portaria	nº 114/IPREJI/2025	09/09/2025	
ID:	2031018	Processo	Documento
CRC:	1220998F		
Processo:	4-4576/2022		
Usuário:	LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS		
Criação:	09/09/2025 13:32:10	Finalização:	09/09/2025 13:35:49
MD5:	9596FA9AC6D5348055B86A4D180DDA57		
SHA256:	19E2FDC6C6952BC6CD843F709A8B88FB5BD02EF2B3ABF556E8B98FE1C9333F09		

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre a revisão de aposentadoria com a concessão na regra de Integralidade e Paridade de Professora Licenciatura Plena P- III-40H - servidora ROZINEI APARECIDA DE OLIVEIRA FAGUNDES.

INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANÁ	RO	09/09/2025 13:33:45

ASSUNTOS	
REVISÃO DE APOSENTADORIA / CÉCULO	09/09/2025 13:35:13

CIENTES	
Elias Aparecido de Jesus	10/09/2025 11:36:57
Gabriela Silveira Nogueira da Silva	10/09/2025 13:13:28
Ester oliveira de paula	15/09/2025 08:24:13
SABRINA DE BRITO LUNA	17/09/2025 13:29:54
João Mateus Duarte Ferreira	18/09/2025 09:17:14

DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício nº 748/IPREJI/2025	15/09/2025	2042135
Ofício nº 775/IPREJI/2025	29/09/2025	2080389

ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
 EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	10/09/2025 08:19:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2031018 e o CRC 1220998F.



ID: 2037214 e CRC: BC2E0F08

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br e e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 2



der o reajuste dos servidores em atividade, conforme estabelece o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 051/IPREJI/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da concessão do benefício (01 de junho de 2023), implantado em folha de pagamento a partir de 01 de Setembro de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 10 de setembro de 2025.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Portaria

Identificação nº

0115/IPREJ/2025

Data

11/09/2025

ID:

2037214

CRC:

BC2E0F0B

Processo:

4-11769/2022

Usuário:

LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS

Criação:

11/09/2025 12:45:49

Finalização:

11/09/2025 12:56:03

MD5:

789E4293C7FFCFC13C227E9568D996C

SHA256:

E0AF5A7945822C02A9E98718F83CA8BDB69AC28B0E17240BF0E733AB4C5D2256

Símbolo/Objeto:

Dispõe sobre a revisão de aposentadoria com a concessão na regra de Integralidade e Paridade de Engenheiro- 40H ao servidor JOSÉ DIONÍSIO MARTINS PAPA.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

JI-PARANÁ

RO

11/09/2025 12:52:54

ASSUNTOS

REVISÃO DE APOSENTADORIA / CÉCULO

11/09/2025 12:53:54

CIENTES

Gabriela Silveira Nogueira da Silva

12/09/2025 10:53:36

CIRLENE GISCHE

12/09/2025 11:13:54

Elias Aparecido de Jesus

15/09/2025 09:25:50

INES DA SILVA PRIMO E SILVA

16/09/2025 09:36:33

SABRINA DE BRITO LUNA

17/09/2025 13:29:33

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº.775/IPREJ/2025

29/09/2025

2080389

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES

ASSINATURA

ELÉTRICA

Única e segura

EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

12/09/2025 09:21:31

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2037214 e o CRC BC2E0F0B.

PREFEITURA DE

Ji-Paraná

IPREJI

Instituto de Previdência dos

Servidores de Ji-Paraná

der o reajuste dos servidores em atividade, conforme estabelece o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 115/IPREJ/2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da concessão do benefício (01 de dezembro de 2022), implantado em folha de pagamento a partir de 01 de Setembro de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 11 de setembro de 2025.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

PREFEITURA DE

Ji-Paraná

IPREJI

Instituto de Previdência dos

Servidores de Ji-Paraná

REVISÃO E CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

PORTARIA Nº 116/IPREJ/2025

“Dispõe sobre a revisão de aposentadoria com a concessão na regra de Integralidade e Paridade de Professor Licenciatura Plena P- I-40H ao servidor JOSÉ CARLOS TEODORO.”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/GAB/PMJP/2020, considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo nº 4-8715/2023 e determinação judicial do Processo TJ-RO nº 7009874-80.2023.8.22.0005;

RESOLVE:

Art. 1º. Revisar o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição concedido através da Portaria nº 115/IPREJ/2022, e conceder por determinação Judicial o benefício de **Aposentadoria Voluntária com Integralidade e Paridade** ao servidor **JOSÉ CARLOS TEODORO**, matrícula nº 10716, Professor Licenciatura Plena- P-I-40H, admitido em 26/07/2000, lotado na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, vinculado ao regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º. Os encargos financeiros decorrentes desta Portaria serão suportados pelos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 3º. A concessão do benefício está em conformidade com Fundamentação no Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional nº.41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e § 2º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º. O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data em que se

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ.21.407.711/0001-55

Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 2

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ.21.407.711/0001-55

Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 2040461 e CRC: B4EB9CAA

Página 2 de 2

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Portaria

Identificação nº

0116/IPREJ/2025

Data

12/09/2025

ID:

2040461

CRC:

B4EB9CAA

Processo:

4-8715/2023

Usuário:

LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS

Criação:

12/09/2025 13:08:06

Finalização:

12/09/2025 13:15:03

MD5:

FD8ECFAEE90A713005D5BE5059A8918C

SHA256:

37388BDDC154B55CFB51B33F6E187EB4F7421AF5E9D1FFCB9453F2A5D617C163

Símbolo/Objeto:

Dispõe sobre a revisão de aposentadoria com a concessão na regra de Integralidade e Paridade de Professor Licenciatura Plena P- I-40H ao servidor JOSÉ CARLOS TEODORO.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

JI-PARANÁ

RO

12/09/2025 13:09:10

ASSUNTOS

REVISÃO DE APOSENTADORIA / CÉCULO

12/09/2025 13:14:43

CIENTES

Elias Aparecido de Jesus

15/09/2025 09:27:49

Gabriela Silveira Nogueira da Silva

15/09/2025 12:09:39

INES DA SILVA PRIMO E SILVA

16/09/2025 10:00:32

SABRINA DE BRITO LUNA

17/09/2025 13:26:24

José o Mateus Duarte Ferreira

18/09/2025 09:44:02

Adriana Pacheco Kagueyama

29/09/2025 10:24:19

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº.775/IPREJ/2025

29/09/2025

2080389

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES

ASSINATURA

ELÉTRICA

Única e segura

EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

15/09/2025 08:37:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2040461 e o CRC B4EB9CAA.



PORTARIA Nº 117/IPREJI/2025

“Exonera a pedido Aline Liberato Caetano ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido Aline Liberato Caetano ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 15 de setembro de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 15 de setembro de 2025.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO
Presidente do IPREJI
Decreto 1125/2025

Publicação:

Período/local

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 2042504 e CRC: D27F3A1F



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número		Data
Portaria	117/IPREJI/2025		15/09/2025
ID:	2042504	Processo	Documento
CRC:	D27F3A1F		
Processo:	4-11307/2025		
Usuário:	Gabriela Silveira Nogueira da Silva		
Criação:	15/09/2025 10:46:00	Finalização:	15/09/2025 10:50:21
MD5:	6EA404966B8B7EAB90DFAE945870CD19		
SHA256:	2515C39903F051BC9BA6606B5CBE70BA2148C88134F59692C86F511DA0933A28		

Sumário/Objeto:
PORTARIA Nº 117/IPREJI/2025 Exonera a pedido ALINE LIBERATO CAETANO do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, a partir de 15/09/2025.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANÁ RO 15/09/2025 10:47:50

ASSUNTOS

EXONERAÇÃO 15/09/2025 10:47:57

CIENTES

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira 16/09/2025 11:04:19
João Mateus Duarte Ferreira 18/09/2025 13:23:09
Adriana Pacheco Kagueyama 29/09/2025 10:25:03

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 775/IPREJI/2025 29/09/2025 2080389

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDISIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA 16/09/2025 08:47:11

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2042504 e o CRC D27F3A1F.

PORTARIA Nº 119/IPREJI/2025

DESIGNA GESTOR DO CONTRATO N. 091/PGM/PMJP/2025, QUE CELEBRAM ENTRE O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA NP3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

Considerando o MEMO./CIRC./19/CTVC/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor Sr. CLODOALDO CORRÊIA JOSÉ, Matrícula 999040, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Geral de Tráfego e Combustível para exercer a função de Gestor do contrato 091/PGM/PMJP/2025.

Art. 2º As atribuições do Gestor do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PMJP/2024 e serão executados nos procedimentos referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a Contratação de prestação de serviço de gerenciamento e administração de frota de veículos, abrangendo automóveis tipos passeio, pick-ups, vans, caminhões leves e pesados, ônibus, máquinas e motor gerador de energia, de fabricação nacional e importada, mediante sistema informatizado, via internet, em rede de oficinas e centros automotivos credenciados. O referido instrumento também tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e instalação de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar-condicionado, trocas de óleo e filtros, lubrificantes, alinhamento de direção, balanceamento, pneus, reparos dos pneus, borracharia móvel, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviço de guincho para veículos leves e pesados e outros da mesma natureza, para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, mediante os termos, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexo.

Art. 4º As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 2

ID: 2064304 e CRC: CE23AD95



Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 22 de setembro de 2025.

Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 2

ID: 2064304 e CRC: CE23AD95





Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data	
Portaria	119/IPREJ I/2025	23/09/2025	
ID:	2064304	Processo	Documento
CRC:	CE23AD95		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira		
Criação:	23/09/2025 11:56:10	Finalização:	23/09/2025 12:00:09
MD5:	8B325770D96A9C8B7C2733AC5E6FBA83		
SHA256:	23CDD7F0F415953AF8325408F4595BE97D5F7D746A65D9C8E60ABD2D5AE86FA5		
Síntese/Objeto:			
Portaria 119/IPREJ I/2025 - Nomeia Gestor de Contrato - Frota Veicular			
INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANÁ RO 23/09/2025 11:59:01			
ASSUNTOS			
NOMEAÇÃO DE MEMBROS 23/09/2025 11:58:37			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício nº.775/IPREJ I/2025 29/09/2025 2080389			
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
 EDISIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA 23/09/2025 12:34:33			
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2064304 e o CRC CE23AD95.			



PREFEITURA DE
Ji-Paraná



IPREJI
Instituto de Previdência dos
Servidores de Ji-Paraná

Art. 4º As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 22 de setembro de 2025.

[Assinado eletronicamente]
Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 2



ID: 2064355 e CRC: D8B1C962



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data	
Portaria	120/IPREJ I/2025	23/09/2025	
ID:	2064355	Processo	Documento
CRC:	D8B1C962		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira		
Criação:	23/09/2025 12:00:35	Finalização:	23/09/2025 12:02:53
MD5:	3C98D4BE9A5F63E8ABB48AFBED8C6160		
SHA256:	68628E9CED5DBD8212B17D4FEC738EAD6EC64E09A3F562447543F949ED860F11		
Síntese/Objeto:			
Portaria 120/IPREJ I/2025 - Nomeia Fiscal de Contrato - Frota Veicular			
INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANÁ RO 23/09/2025 12:02:32			
ASSUNTOS			
PORTARIA 23/09/2025 12:02:19			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício nº.775/IPREJ I/2025 29/09/2025 2080389			
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
 EDISIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA 23/09/2025 12:34:34			
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2064355 e o CRC D8B1C962.			



PORTARIA Nº 121/IPREJI/2025

“Concede férias à servidora Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias à servidora Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira, matrícula nº 90701, ocupante do cargo de Agente Administrativo, e que exerce a função de Diretora Administrativo-Financeiro, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2022 a 03 de maio de 2023, com período concessivo a partir de 04 de maio de 2023, sendo o gozo das férias de 29 de setembro de 2025 a 10 de outubro de 2025.

Art.2º. A servidora já recebeu o terço de férias do citado período aquisitivo 2022/2023.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 23 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente] EDISIO GOMES BARROSO Presidente do IPREJI Decreto 1125/2025

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55 Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Município de Ji-Paraná® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO				
Tipo do Documento		Identificação nº o/Nºmero		Data
Portaria		121/IPREJ I/2025		23/09/2025
ID:	2064393	Processo	Documento	
CRC:	96533ABD			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira			
Criação:	23/09/2025 12:04:28	Finalização:	23/09/2025 12:07:06	
MD5:	D7772F56DEBC2EFAFD0B92E319307ABD			
SHA256:	FB928A4D878C9E8E3DC96755498608968F7D6580552DEAC141D2EBADF34F5746			
Síntese/Objeto:				
Portaria 121/IPREJ I/2025 - Concede Férias a Servidora Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira				
INTERESSADOS				
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI		JI-PARANÁ	RO	23/09/2025 12:06:20
ASSUNTOS				
PORTARIA				23/09/2025 12:06:03
CIENTES				
Gabriela Silveira Nogueira da Silva				24/09/2025 08:33:01
DOCUMENTOS RELACIONADOS				
Ofício n.775/IPREJ I/2025		29/09/2025	2080389	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS				
	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA		23/09/2025 12:34:34
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.				

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2064393 e o CRC 96533ABD.



PORTARIA Nº 122/IPREJI/2025

“Nomeia Adriana Pacheco Kagueyama para ocupar interinamente a função gratificada de Diretora Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

Considerando a Portaria nº 121/IPREJI/2025 referente a concessão de férias da Diretora Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira, matrícula nº 90701;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos da Diretoria de Contabilidade durante a ausência da Diretora Administrativo-Financeiro do IPREJI;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a servidora Adriana Pacheco Kagueyama, matrícula nº 100066, para ocupar interinamente a função gratificada de Diretora Administrativo-Financeiro do IPREJI, no período de 29 de setembro de 2025 a 10 de outubro de 2025.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 26 de setembro de 2025.

[Assinado eletronicamente] EDISIO GOMES BARROSO Presidente do IPREJI Decreto nº 1125/2025

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55 Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Município de Ji-Paraná® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO					
Tipo do Documento		Identificação nº o/Nºmero		Data	
Portaria		nº 122/IPREJ I/2025		26/09/2025	
ID:	2076278	Processo		Documento	
CRC:	4E8A4CBC				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama				
Criação:	26/09/2025 08:31:51 Finalização: 26/09/2025 08:33:52				
MD5:	A25FCCD090FD19E86EEBB2E542E76391				
SHA256:	43977235E61E25BD45D78AC7ECE7D1EEF94CB17D4AEFF3E1E36D010BA183A1A				
Síntese/Objeto:					
Nomeia Adriana Pacheco Kagueyama para ocupar interinamente a função gratificada de Diretora Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.					
INTERESSADOS					
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI		JI-PARANA		RO	26/09/2025 08:33:04
ASSUNTOS					
NOMEAÇÃO DE MEMBROS					26/09/2025 08:32:23
DOCUMENTOS RELACIONADOS					
Ofício n.775/IPREJ I/2025		29/09/2025		2080389	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS					
EDISIO GOMES BARROSO		PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA		26/09/2025 10:17:44	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.					

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2076278 e o CRC 4E8A4CBC.